ANNO LXXII — Domingo — 29 de Novembro de 1896 — NUMERO 273

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 28 de Novembro, ás 10 horas e 30 minutos da manhã, recebido na estação as 3 horas e 15 minutos da tarde e entregue ás 3 horas e 30 minutos.

A camara approvou o accôrdo italo-brazileiro que foi remettido ao Senado.

— Na mesma casa continúa a discussão do projecto referente ao arrendamento das estradas de ferro.

Fallaram já contra os Srs. Cupertino Siqueira e Barbosa Lima,

— Confirma-se a nomeação do Sr. Alves da Silva, para inspector em commissão da alfandega do Ceará.

Acompanham-n'o o conferente Neves e Campello, vencendo mais 50 %.

Tambem do Maranhão foi nomeado o escripturario Affonso Avelino.

O governo está tomando providencias para moralisar a cobrança das rendas aduaneiras. A lei do orçamento autorisa o ministro a demittir livremente os empregados das alfandegas

— Os operarios do Arsenal de Marinha, Hircano Pedrosa e Manoel Bezerra, obtiveram mais 20 % de gratificação addicional.

Rio de Janeiro, 28 de Novembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde, recebido na estação as 7 horas e 40 minutos da noite e entregue as 8 horas.

O Sr vice-presidente da Republica mandou cunhar toda a prata existente na casa da moeda.

Os amigos do Sr. Dr Pedro Velho offereceram hontem um banquete ao general Glycerio

— A demissão do general Argollo não será acceita

— Consta que entrará para o ministerio na pasta da guerra o general Francisco Carlos da Luz.

— Foi negada ao Dr. Hilario de Gouveia a licença que pedira.

O facto produzio impressão na Faculdade.

— Falla-se que um senador desse Estado e outro do Maranhão trocarão seus logares por outros no Supremo Tribunal Federal.

— Só quando esse tribunal estiver completo, será resolvida a questão da amnistia dos revoltosos da armada.

— No dia 4 de Dezembro proximo será lançado ao mar em New-Castle o cruzador «Amazonas

— Arribou a este porto o cruzador «Parnahyba» na madrugada de 25, acossado por temporal que quebrou-lhe a verga, fazendo lhe graves avarias.

— Falleceu o conselheiro Joaquim Camnhoá.

— A taxa cambial fechou a 8 1/8.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1896

Transferencia das Faculdades

Acaba de ser rejeitado o projecto que transferia aos Estados as Faculdades ou estabelecimentos de ensino superior n'elles existentes, e cuja administração até hoje pertencia ao governo central, quer durante o regimen transacto sob o qual foram fundadas, quer no actual, que nesta parte não tinha ainda feito alteração neste ramo importante de administração publica não obstante procurar se objectivar a fórma federativa quanto possivel.

E' que a consciencia geral accusava a inconveniencia de uma tal transferencia, e os factos da vida pratica, a experiencia colhida quando começou a funccionar o mecanismo politico, vieram corroborar no sentido de provar que a reforma de que ultimamente cogitou se traria resultados perniciosos em prejuizo daquelles estabelecimentos, que já sentiam a pressão das circumstancias ou da influencia de uma phase pouco calma.

Era mister antes fortalecel-os, creando disposições regulamentares precisas para este effeito, do que collocal-os em situação que só podiam aggravar as circumstancias desfavoraveis á sua prosperidade.

Tivemos occasião de combater um tal projecto, que se visava um effeito economico, desconhecia os interesses intrinsecamente ligados á natureza destes estabelecimentos, que por isso mesmo que são dispendiosos, exigem compensação sufficiente nos serviços que prestam á educação scientifica do paiz.

Era facil prever que os antigos regulamentos, no que tivessem de razoavel e necessario para manter as Faculdades no nivel em que devem ser collocadas, seriam substituidos por outros; a perversão no ensino, a influencia de interesses oppostos ao progresso da instrucção, seria uma completa derrocada, que faria quasi supprimir o motivo ou a razão de ser das mesmas Faculdades.

Depois, tem o Estado o interesse da boa administração e progresso dos estabelecimentos de instrucção superior, que habilitam ao exercicio de varias profissões, não só neste ou naquelle Estado, como em todo o paiz.

Quanto influem para a educação moral e scientifica estes estabelecimentos, quando compenetram-se da sua missão, quando mantêm a disciplina precisa, é um facto que não pode ser recusado, ao passo que a sua influencia é perniciosa em ausencia daquellas condições.

Não queremos dizer que nesta materia estejamos adiantados, e tivessemos attingido a um grão de desenvolvimento, que pouco ou nada houvesse a desejar. Mas não era isso motivo para que procurassemos retrogradar, quando em todas as cousas deve se apenas commetter o esforço para progredir.

A categoria destes estabelecimentos decahiria, a sua independencia ficaria em parte sacrificada; e se actualmente não vê-se reinar a disciplina desejavel não indo a condescendencia além do limite que deveria ter; e antes pleiteam-se titulos scientificos, sem o trabalho e esforço que elles devem custar, como o coroamento dos estimulos e da aptidão para as luctas do espirito; muito peior seria, se dependentes da administração local, viessem estreitar-se os limites em que as influencias prejudiciaes aos seus fins, perturbando o seu modo de funccionar, se concentrassem.

Se nos Estados onde têm séde estas Faculdades, ha uma administração criteriosa, capaz de impulsional-os para o progresso, aperfeiçoando os institutos existentes, modelando-os segundo as regras e principios que se prendem ao desenvolvimento, ao preenchimento dos seus fins; outras, porém, chegam a resultados diversos e mais facilmente prejudicam do que a administração federal, cuja acção exercida de longe e destituida de influencia do espirito local, é mais inoffensiva, quando não seja fructuosa.

E' facto inquestionavel que todos os institutos de ensino têm decahido, e não só os interesses materiaes precisam ser cuidados, como os interesses moraes e da educação do paiz.

A nossa mocidade ardente, jactanciosa, cheia de ambições, affluem as Academias procurando antes as vantagens que os titulos scientificos conferem para os interesses da vida pratica, a conquista de posições, o exercicio de profissões á que elles habilitam, do que adquirir os conhecimentos precisos que representem a sua educação intellectual e moral, que ao mesmo tempo que elevem o seu espirito, desenvolvam o germen das virtudes civicas, o sentimento dos deveres do homem e do cidadão, implantando no animo o amor, o respeito ás noções da dignidade individual.

A meia sciencia é mais prejudicial que a propria ignorancia, e destroe mais do que edifica, pulverisa mais do que eleva.

E' assim que todas as profissões veem ser pessimamente representadas, e no paiz onde os templos elevados á sciencia obscurecem-se, a imagem da sua grandeza some-se e desapparece.

Vimos no projecto ultimamente recusado uma sombra que mais punha na penumbra as promessas do presente ao futuro, a objectivação de um facto cujos symptomas se manifestam; por isso folgamos de vêr a resolução tomada pelo Congresso de recusal-o, quando tinha chegado o momento em que elle parecia triumphar.

E' que ainda ha quem não descure dos interesses do paiz, comprehendendo o que pode prejudical-os.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foi declarado ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 3 deste mez, consultando se, á vista do disposto no art. 202 do regulamento vigente, devem exigir dos professores habilitados por institutos estrangeiros, quando requererem exames de sufficiencia, a observação de clinica a que se refere o § 2º do art. 121 do citado regulamento e o aviso de 17 de Junho do corrente anno, que no disposto do citado art. 121 § 2º e no de n. 121 se evidencia que dos alumnos livres, e por maioria de razão dos referidos professores, não devem ser exigidas taes observações.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 do corrente, foram nomeados:

Alfandega do Pará—1º escripturario, o 2 da mesma Alfandega José Florencio Nogueira;

2º escripturario, o 3º da mesma Alfandega Antonio José Duarte,

3º escripturario, o 3º da Delegacia Fiscal do mesmo Estado, Manoel Fernandes Leal Castilho.

Delegacia do Pará—3º escripturario, o 4º da Alfandega do mesmo Estado, Bernardino de Souza Lima.

Foi exonerado o 4º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão, Felippe de Vasconcellos Duarte.

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 409—DE 14 DE NOVEMBRO DE 1896

Crêa uma Mesa de Rendas de 1ª ordem em S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Manoel de Queiroz Mattos Ribeiro, vice-presidente do Senado Federal:

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica creada uma Mesa de Rendas de 1ª ordem na cidade de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. O Poder Executivo abrirá os creditos precisos para a execução da presente lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro.

DECRETO N. 417—DE 9 DE NOVEMBRO DE 1896

Crêa uma Alfandega de 4ª classe em Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. unico. E' creada uma Alfandega de 4ª classe em Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Capital Federal, 14 de Novembro de 1896 8º da Republica.

Manoel Victorino Pereira.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 16 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro Flavio Braule Cardoso do cargo de engenheiro-ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos;

Foi nomeado o engenheiro Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva para exercer o cargo engenheiro-ajudante da Repartição Geral dos Telegraphos, com os vencimentos que lhe competirem.

Por decretos de 14 do corrente:

Foi aposentado o inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Joaquim de Oliveira, de accordo com o n. 1 do art. 49 do regulamento approvado pelo decreto n. 1.663 de 30 de Janeiro de 1894;

Foi exonerado, por abandono de emprego, o cidadão Luiz Barrére, do cargo de inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos;

Foi dispensado o tenente do estado-maior de 1ª classe Conrado Muller de Campos, do cargo de engenheiro ajudante da Repartição dos Telegraphos.

— O Sr. Dr. Antonio Olyntho expediu a seguinte circular:

«Capital Federal, 18 de Novembro de 1896. —Chefes de serviço do Ministerio da Industria nos Estados—Levando ao vosso conhecimento haver solicitado ao Sr. Vice Presidente da Republica minha exoneração, agradeço a dedicada collaboração e zelo com que haveis auxiliado minha administração na pasta da Industria e ponho ás vossas ordens meus prestimos pessoaes.—*Antonio Olyntho*, Ministro da Industria.»

— Telegramma-circular. Capital Federal, em 18 de Novembro de 1896.—Governadores e Presidentes dos Estados:

Communicando a V. Exc. haver apresentado ao Sr. Vice Presidente Republica minha exoneração, agradeço as boas relações por V. Exc. mantidas com este Ministerio durante minha administração.—*Antonio Olyntho*, Ministro da Industria.

Ministerio da Guerra

Forão nomeados medicos adjuntos do exercito na guarnição de S. João d'El-Rei, Estado de Minas-Geraes, o Dr. José Telles de Menezes Barbosa, e na de Santa Maria da Bocca do Monte, Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. Amadeu Masson;

— Foi transferido da guarnição de S. João d'El-Rei para a desta Capital, o medico adjunto do exercito Dr. Arthur Mario dos Santos, conforme pedio;

— Foi concedida a Almeida Castro a exoneração que pedio do lugar, que interinamente exercia, de pedagogo da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado do Pará.

— Foi concedida troca de corpos entre si aos majores Olegario Antonio de Sampaio e Henrique José de Magalhães, este do 35º e aquelle do 7º de infanteria.

— Foram transferidos no 31º batalhão de infanteria os capitães José Laurianno da Costa, da 2ª companhia para o lugar de ajudante, e Felix Barretto Muniz Telles, deste logar para aquella companhia.

— Foi classificado no 4º regimento de cavallaria o major Carlos da Fontoura Barretto.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 do corrente:

Revertea ao quadro activo o sub-engenheiro naval de 2ª classe 2º tenente Carlos Alberto Tenoco, visto ter sido julgado prompto para o serviço em inspecção de saude a que foi submettido;

Foi promovido no corpo da armada ao posto de 1º tenente, por antiguidade, o 2º tenente Pedro Vieira de Mello Pinna;

Foi, de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar, em consulta de 19 do mez proximo passado, annullado o de 19 de Junho de 1894, que reformou o 1º tenente Pedro Cavalcanti de Albuquerque, o qual deverá ser considerado no quadro da reserva desde a data daquelle decreto.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 14 do corrente foram removidos:

João Germano Vieira de Barros, consul geral de 1ª classe com exercicio no consulado do Havre, para o consulado geral de 2ª classe em Assumpção; Olympio Adolpho de Souza Pitanga, consul em Montreal, para o consulado no Porto; Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, consul de 2ª classe em Iquitos, para o Consulado geral de 2ª classe em Valparaizo;

— Foi promovido a consul geral de 2ª classe em Iquitos o consul no Porto, José Calmon Nogueira Valle da Gama;

— Foram nomeados: o 1º official da Secretaria das Relações Exteriores Nicoláo Pinto da Silva Valle, consul em Montreal, e Dr. Alberto Baez Conrado consul no Havre;

— Foram exonerados do cargo de 1º official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores Nicoláo Pinto da Silva Valle, visto ter sido nomeado consul geral de 2ª classe com exercicio no consulado em Montreal; o consul geral de 2ª classe em Assumpção Manoel de Azevedo Barroso Bastos por estar servindo provisoriamente no consulado geral de 1ª classe em Bueno-Ayres, e o consul geral de 2ª classe em Valparaiso Eduardo Drolhe Fasciotti, que foi posto em disponibilidade.

— Por outros da mesma data, foram promovidos a 1º official da Secretaria das Relações Exteriores o 2º official Arthur Eduardo Raoux Briggs e a 2º official o amanuense Alfredo José Ferreira Baptista.

— Foi concedido «exequatur» á nomeação do Sr. D José Loberia Hertzberg para consul geral da Hespanha nesta Republica.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do 19 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda. —Transmitto-vos, para os devidos fins, a relação dos bonus remettidos pelo Banco da Republica do Brazil, a Pereira Carneiro & C., para auxilio ao commercio deste Estado, cabendo-vos providenciar para que taes bonus sejam acceitos pelas Repartições arrecadadoras, sempre que o debito do contribuinte não fôr inferior ao valor dos mesmos.

— Ao mesmo.—Em vista do que solicita o Prefeito do Municipio de Serinhãem em officio de 14 do corrente, providencial para que de accordo com o art. 61 do Regulamento de 7 de Julho de 1879 seja feita pela respectiva collectoria a despeza com o sustento dos presos pobres recolhidos á cadeia daquella localidade.—Communicou-se ao Prefeito do Municipio de Serinhãem

Dia 20

Officio:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que está em execução a lei n. 204 de hontem datada, publicada no «Diario Official» de hoje, concernente aos impostos sobre o assucar exportado.

Dia 21

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o fiel do thesoureiro do Thesouro, José Cordeiro dos Santos Filho, resolve prorogar por 31 dias a licença em cujo goso se acha o peticionario, para tratar de sua saúde, nos termos da portaria de 22 de Outubro ultimo.

Dia 23

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o lançador da Recebedoria, Izidoro Teodulo de Mattos Ferreira, e tendo em vista as informações prestadas pela Directoria Geral da Secretaria da Fazenda com officio n. 750 de 7 do corrente, resolve, nos termos da primeira parte do art. 5.º da lei n. 683, de 5 de Maio de 1866, em vigor pelo art. 1.º da lei n. 1522, de 11 de Abril de 1881, conceder ao peticionario a gratificação igual á terça parte dos seus vencimentos de que trata o citado art. 5.º, visto contar mais de 30 annos de serviço.—Remetteu se copia a Directoria Geral da Secretaria da Fazenda para os devidos effeitos.

Dia 25

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o lançador da Recebedoria, Hemeterio Maciel da Silva, e tendo em vista o parecer da junta medica a que o peticionario foi submettido, resolve aposental-o com a pensão a que tiver direito, nos termos da lei n. 187, de 16 de Junho ultimo.—Fizeram se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, resolve nomear o bacharel Virginio Cardeiro Mendes da Silva para exercer o cargo de lançador da Recebedoria do Estado.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Rogo que vos digneis permittir, por 21 horas, a demora nos armazens dessa estrada de ferro, dos 525 saccos com assucar vindos da usina da Escola Industrial Frei Caneca, até ena a faixa de maré para o embarque hoje do mesmo assucar com destino a refinaria Beltrão.

Dia 26

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o 2.º official da 1.ª Secção da Recebedoria, bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas, e tendo em vista o parecer da junta medica a que o peticionario foi submettido, resolve conceder lhe 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 24 de Novembro de 1896.

Actos:

O Governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto pelo promotor publico de Quipapá da deliberação do Concelho do mesmo municipio, em virtude da qual foi marcado ao escrivão do Jury e execuções criminaes, major Miguel Joaquim do Rego Barros, o ordenado de cincoenta mil reis pelos seus serviços;

Considerando que os escrivães do Jury e execuções criminaes, como os demais serventuarios de justiça, percebem custas judiciarias pelos actos que praticam, as quaes são contadas de accordo com as tabellas do Regimento expedido em 29 de Outubro de 1895,

Considerando que a deliberação reccorrida contravem as disposições do citado Regimento que tendo sido expedido pelo governo do Estado, em virtude de autorisação Legislativa não pode ser alterado pelos Concelhos Municipaes, por isso que essas corporações carecem de competencia para legislar sobre a materia;

Considerando que o referido serventuario não pode ser constrangido a receber, á titulo de retribuição o ordenado que lhe foi marcado pelo § 10 da lei do orçamento municipal em vigor, sem direito ás custas e reclamações;

Resolve, tendo em vista o art. 1º da lei n. 125, de 3 de junho do anno proximo passado, dar provimento o mencionado reccursos para o fim de declarar insubsistente a lei do orçamento municipal de Quipapá, na parte em que marcou para o escrivão do Jury e execuções criminaes o ordenado de cincoenta mil réis e mandar que sejam contados para mesmo o serventuario, as custas que são devidas de accordo com o art. 6º tabella E. do citado Regimento.

O presente acto será opportunamente submettido á approvação do Congresso Legislativo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar vos que o bacharel João Martins de Andrade assumio no dia 19 do corrente o exercio do cargo de promotor publico do municipio de Correntes para o qual foi removido do de Panellas por portaria de 6 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 24 de Novembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o capitão do 2º batalhão de infanteria estadoal Antonio Peregrino de Farias, resolve conceder-lhe trinta dias de licença, de accordo com o § 1º do art. 40, do Regulamento em vigor para tratar de sua saude.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio, n. 815 de 21 do corrente, mandai pagar pela Caixa de Deposito, a ex-praça do antigo corpo policial Agostinho de Oliveira Santos a importancia de 63$960 de vencimentos que deixou de receber a contar de 8 de Fevereiro a 31 de Março de 1894, por ter seguido para o sul da Republica.

— Mutatis mutandis quanto a ex-praça Narciso José Pereira da Silva, da importancia de 62$400.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 24 de Novembro de 1896.

Acto:

O Governador do Estado a quem foram presentes os recursos interpostos pelos negociantes Francisco Xavier dos Santos & C. e Magalhães Bastos & C. da deliberação pela qual o Concelho Municipal de Limoeiro mantem em seu orçamento o imposto sobre volumes embarcados e desembarcados naquelle municipio;

Considerando que aos Conselhos Municipaes cabe organisar os seus orçamentos de receita e despeza decretando os impostos indispensaveis, respeitadas as leis do Estado e da União;

Considerando que nenhum municipio póde onerar com impostos directos ou indirectos os generos de producção do estado por qualquer forma tributados por este, nem os generos de producção de outros municipios que pelo mesmo transitarem.;

Considerando que o imposto sobre volumes embarcados e desembarcados no municipio é vexatorio, porquanto tende a augmentar o preço ja excessivo da mercadoria;

Considerando finalmente que a mercadoria apprehendida e pertencente ao segundo dos recorrentes não pode estar sujeita ao referido imposto, ex vi do art. 11 da constituição Federal, admittida a procedencia da allegação do prefeito de ser dita mercadoria de outros Estados;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art 1.º n. 125 de 3 de Julho de 1895, dar provimento aos mencionados recursos para o fim de considerar de nenhum effeito o orçamento vigente organisado pelo conselho e mandado publicar pelo prefeito do municipio de Limoeiro na parte relativa a cobrança de impostos sobre volumes embarcados ou desembarcados a que se refere o mesmo orçamento.

O presente acto será opportunamente submettido a approvação do Congresso Legislativo do Estado.—Remetteu se copia ao prefeito do municipio de Limoeiro.

Officios:

Ao Dr. Polydoro Olavo de Santiago.—Tenho presente o officio de 4 do corrente em que me participaes haver nessa data assumido, na qualidade de vice-governador, a administração desse Estado, por ter seguido para a Capital Federal o Dr. Hercilio Pedro da Luz.

Agradecendo a finesa de vossa communicação apresento-vos os protestos de minha subida estima e distincta consideração.

— Ao Sr. Richard Christiani.—Fico sciente de terdes passado, por autorisação do consul geral no Rio de Janeiro, a gerencia do consul dos Paizes Baixos ao Sr. Julius von Sohsten, conforme me participaes em officio de 20 do corrente.—Fizeram se as communicações do estylo.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Communico-vos, para os devidos fins, que segundo me participou o Sr. Ministro das Relações Exteriores em officio n. 13 de 17 do corrente, foi expedido na mesma data exequatur á nomeação do Sr. Hermenegildo da Silva Lobo, para o cargo de consul da Dinamarca neste Estado.

— Mutatis mutandis —Ao commandante do 2º districto militar, ao Inspector do Arsenal de Marinha, ao administrador dos Correios e ao Dr. questor policial interino.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela professora Maria da Conceição Rodrigues de Mello de 1 a 15 de Outubro findo, as quaes acham se comprehendidas no praso que se lhe marcou afim de tomar posse da cadeira de Jetobá de Tacaratú.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu-me o professor Honorio da Costa Monteiro, de quem trata o Inspector geral da Instrucção Publica, em officio n. 313 de 20 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo mesmo professor de 19 a 29 de Setembro ultimo, comprehendidas no praso marcado afim de tomar posse da cadeira de ensino primario da cidade de Goyanna.

— Ao Sr. prefeito em exercicio do municipio de Igarassú.—Em resposta ao vosso officio de 18 do corrente, declaro-vos que fico sciente de terdes assumido o exercicio do cargo de sub-prefeito desse municipio, em consequencia de fallecimento do respectivo prefeito tenente-coronel Francisco Cokles Teixeira de Araujo e Silva.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Ao presidente do Concelho Municipal de Correntes.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda remetter-vos, em resposta ao vosso officio de 18 do corrente, dous exemplares da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes.

— Ao presidente do Concelho Municipal de Igarassú.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, remetto-vos, em resposta ao vosso officio de 21 do corrente dous livros de talão contendo titulos de eleitores.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 24 de Novembro de 1896.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente effectuado o pagamento, a quantia de 48$000, a que tem direito a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pelo fornecimento de medicamentos a 2ª Directoria da Secretaria da Industria, conforme se verifica das contas juntas, as quaes por se referirem aos mezes de Janeiro e Março do corrente anno, cahiram em exercicio findo.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 2ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria da Secretaria da Industria do dia 24 de Novembro de 1896.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda remetter-vos, por copia, as informações prestadas pela 3ª Directoria desta repartição, a proposito do fornecimento d'agua ao Horto Botanico no trimestre de Julho a Setembro ultimos, ficando assim cumprido o despacho proferido no officio do Dr Director do Instituto Benjamin Constant de 5 do corrente, que devolvo, bem como os demais papeis que acompanharam.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da 3. Directoria da Secretaria da Industria.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda remetter-vos, para os fins convenientes, as inclusas contas cobradas pela Companhia do Beberibe, pelo fornecimento d'agua ao Necroterio e a cocheira do serviço do lixo, as quaes não podem ser pagas pelo Estado, pois aquelles serviços estão a cargo da municipalidade.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Govenador do Estado do dia 23 de Novembro de 1896.

Officio:

— Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Solicito vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem despachadas, livres de direitos, por essa repartição, dous volumes constantes do conhecimento junto, marca R ns. 1096 e 1097 vindos de Europa no vapor Sirius, entrado em 4 do corrente mez, no porto desta capital, contendo objectos que se destinam á Escola Industrial Frei Caneca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA EM ADDITAMENTO AO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1895.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. General commandante do 2º districto militar.—Submetto á vossa consideração a inclusa copia do officio datado de 16 do corrente, que me foi dirigido pelo director do presidio de Fernando de Noronha e bem assim a relação, que veio annexa ao mesmo officio de quarenta e dous sentenciados militares que alli se acham em cumprimento de sentença.

Junto vos envio tambem copia do officio de 2 de Novembro de 1893, a que alludio o mesmo funccionario

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1896.

Bachareis Bento Americo Cavalcante Sobrinho e Manoel Joaquim de Andrade Luna, candidatos approvados no concurso ultimamente procedido para os cargos de Juizes de Direito, requerendo nomeação para o juizado de Direito dos municipios de Aguas Bellas e Cabrobó.—Indeferido. Estabelecendo a constituição no art. 79 que os Juizes de Direito serão nomeados em virtude de concurso e sendo certo que este tem por fim apurar a maior somma de habilitações para o cargo, não é admissivel a doutrina dos peticionarios, segundo a qual os candidatos approvados em um concurso estão habilitados a serem nomeados para exercer o cargo em municipio onde a vaga se tenha dado posteriormente áquelle concurso. Prevalecendo esta doutrina o concurso ficaria reduzido a um exame de habilitação, e o provimento não se faria pela fórma prescripta no art. 79.

Bacharel Sergio Nunes de Magalhães, Juiz de Direito removido do municipio de Ingazeira para o de Tacaratú, pedindo prorogação de prazo para assumir o respectivo exercicio.—Prorogo por trinta dias

João Izidoro de Albuquerque, alferes da 2ª companhia do 2º batalhão estadoal, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saúde e Vicente Ferreira da Costa, cabo de esquadra do 2º batalhão estadoal solicitando baixa de serviço por achar-se doente.—Remettidos á Junta Medica do corpo policial afim de serem inspeccionados.

Bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, promotor publico do municipio de Ingazeira, requerendo prorogação de licença.—Prorogo por 60 dias, sem vencimentos.

Virginio Horacio de Freitas, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Castano Lopes Villas Boas, pedindo entrega de documentos —Entregue-se mediante recibo.

Silva & Santos, pedindo pagamento da quantia de 480$000 proveniente de 12 carteiras de amarello que forneceram a Escola Normal. —Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Adolpho Eugenio de Souza, musico de 2ª classe do 1º batalhão estadoal, pedindo para ser inspeccionado afim de obter sua baixa.—Deferido com officio desta data ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infanteria Estadoal.

Francisco Antonio Xavier, carcereiro effectivo da cadeia da Villa de Flores, pedindo pagamento de seus vencimentos correspondentes ao periodo decorrido de 16 de Março a 31 de Dezembro de 1895, quando deixou de exercer o referido cargo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Almeida & C., contractante de fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, pedindo reconsideração do despacho proferido em petição de Julho do corrente anno em que ordenava o pagamento do fornecimento excluindo certas verbas.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento d'agua fornecida ao Horto Botanico no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.—Deferido nos termos do officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Junho passado, assim como o aluguel de casa e expediente relativos aos mezes de Abril a Junho, Maria Benedicta da Motta Silveira, professora jubilada da cadeira da Villa de Olho d'agua dos Bredos, requerendo para ser escripturada e paga pela verba exercicios findo a importancia dos vencimentos que lhe são devidos relativos ao mez de Junho ultimo, Hermilla Lydia Alcoforado de Lima, pedindo para ser escripturada no quadro dos credores do Estado os vencimentos de 1 a 8 de Maio deste anno, como professora em disponibilidade da Cabanga desta cidade, e de 9 de Maio a 30 de Junho do mesmo anno como professora effectiva da cadeira de Nossa Senhora do O' de Goyanna e Aureliano José Themoteo, professor estadoal na Villa de Cabrobó, pedindo para ser escriptura do no quadro dos credores do Estado os vencimentos relativos aos dias de Maio de 19 a 31 e dos de 1 a 30 de Junho deste anno.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Abilio Gomes de Sá Novaes, Capitão da 1ª companhia do 3º batalhão de Infanteria estadoal, pedindo indemnisação da importancia da differença que ha entre as gratificações de subalternos e a de capitão.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A Commissão incumbida pelos alumnos da Escola de Engenharia, pedindo o adiamento da 2ª epocha de exames marcados pelo Regulamento para 15 de Janeiro, para a data de 1º de Março.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director da Escola de Engenharia.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

DESPACHOS DO EXM. SR. DR GOVERNADOR DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1896

Antonio Soares Rapozo, pedindo pagamento de 19$500 de tijolos fornecidos para a Casa de Detenção. — Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Viuva de Manoel dos Santos Villaça, pedindo pagamento de 364$000 de ferragens fornecidas a Inspectoria de Hygiene.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo proprietaria da casa n. 38 á rua do Jardim, pedindo para ser sustada uma execução para pagamento de annuidades, visto estar izenta do mesmo imposto como prova com o documento junto.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Bellarmino Arôxa, pedindo pagamento de 20$000 de uma canôa de Barro que forneceu para as obras dos fornos de incineração do lixo. — Attendido por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Theolina Maria das Neves, pedindo retirada de seu sobrinho Elias Felix Maciel da Escola Industrial Frei Caneca.—Attendida por officio desta data ao Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

Marciano Ferreira, pedindo pagamento de 180$000 proveniente de 60 alqueires de cal, que forneceu para os fornos de incineração do lixo. — Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Directoria Geral do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1896

Manoel de Souza Padilha, Argemira Guilhermina F. Breckenfeld.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Dr. Manoel Eredino do Rego Valença.—Requeira ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Maria Olympia de Aguiar. — Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Pereira Pinto & C e outro. —Ao porteiro para entregar.

Antonio Joaquim Cascão, O mesmo, Antonio Ferreira de Carvalho, Oliveira Bastos & C e Lino Regalo Braga. — A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Maria Roza Pereira, Pedro Vieira Junior, João de Oliveira Cintra, Silva & Santos, Rodolpho Gomes da Silva Filho, Carneiro & Sobrinho, Casimiro Adolpho & C, Domingos Amorim & C, Figueira & Silva, Francisco da Costa & C, Firmina Ferreira Goes, Gonçalves Filho & C, Gomes & Irmão, José Ferreira de Souto, José Ferreira, José Dias Guimarães, José Anacleto do Nascimento, Bacharel Jayme Cerqueira Lima, José Gomes Ferreira & C, José Alves da Silva Maia, José Franco Ferreira, José Dias de Almeida, José Martins de Almeida, José Correia Leite, José de Mello Salgado, Lopes & Araujo, Lopes Magalhães & C, Manoel José Pacheco da Silveira, Manoel Alves de Senna, Nogueira & Primo, Caetano Pacheco da Silveira, Aguiar & C, Antonio Cecilio dos Santos, Antonio Guilhermino dos Santos, Antonio Pereira de Magalhães, Araujo & C, Antonio Uchôa & C, Bellarmino Lourenço da Silva, Basilio Magno da Silva e Aquilino Ribeiro & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 258.—Secretaria da Qestura Policial do Estado de Pernambuco, em 28 de Novembro de 1896.

Ao cidadão Dr Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jeronymo Norberto Tavares, conhecido por Gila e Clemente Felix de Carvalho, como gatunos; Manoel Ferreira de Barros, Genuino José Teixeira, Manoel Francisco de Lima, João Bernardo da Silva e Tertuliano Monteiro da Silva, remettidos pelo Juiz de Direito do municipio de Pao d'Alho, como criminosos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguesia de S. José, Maria das Mercês, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Avelino Honorato Marques da Silva, por disturbios.

N'esta data communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife que hoje, ás 10 horas da manhã, o individuo de nome Abilio Francisco de Oliveira, armado de faca, ferio a João Cecilio Ponciano.

Contra o criminoso, que evadio-se, aquella autoridade procede de conformidade com a lei.

O mesmo subdelegado remetteu a esta Repartição as seguintes armas defezas: 10 facas de ponta, 3 navalhas, 2 punhaes, 2 compassos, 2 canivetes, 1 bayoneta e 1 furador apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Hoje foram remittidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 2.º promotor publico da capital, as procedidas contra o individuo Manoel Padre.

Ao Dr. 3.º promotor publico da capital, as procedidas contra José Miguel da Silva.

No dia 27 do fluente o Tenente-Coronel João da Costa Medeiros, assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia de S José.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio P. da S. Marques.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1896

Eutorgio Austricliano de Britto Macêdo.—Certifique-se.

Banco de Pernambuco, Clementino Gomes da Silva, Maria Olympia de Aguiar.—Informe a 1.ª Secção.

Emilio Billion, Antonio Martins Moreira.—Certifique-se.

João Lourenço Pinheiro. — Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Foi presidida a sessão de 18 pelo Sr. J. Catunda, 1º secretario.

Constou o expediente de varias mensagens do poder executivo, devolvendo autographos de resoluções do Congresso, que foram sanccionadas e das quaes já deu noticia a imprensa.

O Sr. Almeida Barreto lê dous telegrammas, que recebeu do Pará, denunciando a intervenção da força armada coarctando a liberdade no voto nas ultimas eleições realizadas naquelle Estado.

O Sr. Justo Chermont contesta a verdade da denuncia, declarando nunca ter intervindo em seu Estado o actual governo nas eleições.

Na ordem do dia, requereu o Sr. J. Martinho o adiamento por 3 dias da proposição da Camara dos Deputados, autorizando o poder executivo a contractar com o engenheiro Ayres Pompeu de Carvalho e Souza e José Augusto Vieira, ou quem maiores vantagens offerecer, a construcção de um ramal ferreo da Estrada de Ferro Central do Brasil, a partir da estação de Sapopemba a ponta da Ribeira, na ilha do Governador, e o estabelecimento de caes, docas e mais installações necessarias ao serviço de carga e descarga, deposito e entreposto de mercadorias para a alfandega de Juiz de Fóra.

Depois de algumas explicações do Sr. Leite e Oiticica foi approvado o adiamento.

Esgotada a materia, levantou-se a sessão á 1 1/2 hora, sendo designada a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do orçamento das despezas do ministerio da industria e viação para o exercicio de 1897;

3ª discussão da proposição dispondo sobre o plano geral de viação da Republica.

— Foi presidida a sessão de 19, pelo Sr. J. Catunda, 1º secretario.

Na hora do expediente pedio o Sr. Bernardino de Campos, a publicação no «Diario do Congresso» de varios documentos relativos á proposição sobre a projectada estrada de ferro de Sapopemba a Ilha do Governador.

O Sr. Costa Azevedo occupou-se de negocios politicos do seu Estado.

Na ordem do dia discutio-se o orçamento das despezas do ministerio da industria, viação e obras publicas, tendo orado os Srs. Almino Affonso e Costa Azevedo.

Encerrada a discussão, ficou adiada a votação por falta de numero.

Encerrou-se depois sem debate a 3ª discussão da proposição da Camara, que estabelece o plano da viação geral da Republica, não se tendo votado por falta de numero.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde, sendo designada a votação das materias, cuja discussão ficou encerrada, e a discussão de varios creditos, votados pela Camara dos Deputados.

— Foi presidido pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão de 20.

O Sr. Julio Frota reclama contra o facto de não terem sido submettidos ao seu exame, como membro da commissão de marinha e guerra, os papeis e reclamação do capitão de mar e guerra Romano Steppie, reformado antes da proclamação da Republica.

O Sr. A. Baena communica ao Senado um telegramma do governador do Pará defendendo-se de accusações infundadas, que lhe foram feitas relativamente ao pleito eleitoral naquelle Estado.

Os Srs. João Neiva e Pires Ferreira dão explicações a respeito da reclamação do senador Frota.

Votou-se na ordem do dia e foi approvado, com as emendas da commissão de finanças, o orçamento das despezas do ministerio da industria, viação e obras publicas.

Encerrou-se a 3ª discussão da proposição, que estabelece o plano da viação geral da Republica, ficando adiada a votação por falta de numero.

Seguio-se a 2ª discussão, que foi tambem encerrada sem debate, da proposição autorisando o governo a abrir ao ministerio da fazenda, no corrente exercicio, o credito supplementar de 1.115:28$500 para pagamento de igual somma devida pela Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará.

Passando-se a tratar da 2ª discussão da proposição autorizando o governo a abrir ao ministerio da guerra um credito de 88:215$806 supplementar ao concedido pelo decreto n. 262 de 20 de Dezembro de 1894, para saldar a despezas feitas com a construcção de quatro paióes de polvora na ilha do Boqueirão e mais obras necessarias, oraram os Srs. João Neiva, Justo Chermont, Julio Frota, Severino Vieira e Leite Oiticica; sendo depois encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Ficou tambem adiada a votação das seguintes materias, cuja discussão foi encerrada sem debate.

Da proposição da Camara autorizando o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito de 2.500:280$744, supplementar as rubricas ns. 4, 5, 7, 11, 17, 18, 20, 22, 24 e 27 do art. 5º da lei n. 360, de 30 de Dezembro de 1895;

Da proposição da Camara, autorizando o governo a rever a classificação das administrações dos correios da Republica, de accordo com o decreto n. 2,330, de 10 de Fevereiro de 1896;

Da proposição da Camara mandando contar, para todos os effeitos, a mestrança das officinas da Estrada de Ferro Central do Brazil o tempo que tiver servido como operario.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde, designando-se a seguinte ordem do dia!

Votação das materias, cuja discussão ficou encerrada.

Discussão unica das emendas do Senado á proposição da Camara, fixando as despezas do ministerio da marinha para 1897, ás quaes a Camara dos Deputados não deu assentimento.

3ª discussão do orçamento da industria, viação e obras publicas.

Camara dos Deputados

A sessão de 18 terminou muito cedo, ficando esgotada a materia dada para a discussão e crescendo o numero de projectos que pendem de votação. Apenas um assumpto foi discutido—a emenda do Senado ao projecto da Camara que approva o tratado de commercio, amizade e navegação com o Japão. Essa emenda substitutiva do art. 2º, foi defendida pelo Sr Milton, que julga inconstitucional a disposição do mesmo artigo, por estabelecer que o governo deve nomear para o Japão um dos ministros plenipotenciarios do quadro diplomatico actual, sem crear legação.

Ninguem mais pedindo a palavra e o debate ficou encerrado, bem como a 3ª discussão dos projectos que abrem creditos para dar execução a lei que organizou o Tribunal de Contas e para pagamento dos honorarios de voluntarios da Patria Manoel Marinho da Rocha, desde 1873 até 1894, relevada a prescripção em que incorreu.

Na hora do expediente o Sr José Marianno justificou um projecto de lei adiando novamente as eleições geraes de 30 de Dezembro deste anno para 1º de Março do anno proximo futuro. Por não haver numero deixou de ser julgado objecto de deliberação.

A ordem do dia para a sessão de 19 consta apenas de votação das materias encerradas.

— A sessão de 19 era destinada á votação das materias encerradas, mas nem chegou a ser aberta por terem comparecido apenas 61 deputados a hora regimental.

— Ainda a 20 não houve sessão por falta de numero, continuando a ser discutida a mesma ordem do dia.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 14 do corrente.

Prepavam-se na capital para festejar a data da Republica condignamente.

O governo do Estado recebe das 9 horas da manhã ao meio dia as pessoas que o quizerem cumprimentar em homenagem a data historico-politica.

— O partido republicano federal pela respectiva convocação apresentou como seus candidatos na eleição proxima:

Senador—Eduardo de S. Ribeiro.

Deputados—Capitão-tenente Joaquim d'Albuquerque Serejo; capitão Carlos Marcellino da Silva e D. Silverio José Nery.

— Deixou a redacção do «Commercio do Amazonas» o Dr. Raul de Azevedo, sendo nella substituido pelo Dr. Leonidas de Sá.

— Segundo refere o «Amazonas,» alguns cidadãos residentes em Manáos tratavam de organizar companhia de pesca.

— A Recebedoria do Estado arrecadou em Outubro ultimo 1 114:950$770
contra 871:487$694
em Outubro do anno anterior.

Pará

Datas até 19 do corrente.

Os festejos do dia 15 foram imponentes em suas manifestações.

— A respeito do pleito eleitoral, que realisou-se no mesmo dia, diz a «Provincia do Pará» ter corrido elle serenamente, accrescentando que tanto o partido republicano como o partido democrata compareceram ás urnas; o que esperava succedesse, e que mais uma vez se apurasse que sob a Republica, a compressão do voto deixava de existir entre nós; não exagera, affirmando que a eleição foi liberrima.

Com effeito, continúa o mesmo jornal, e os leitores podem verificar nosso acerto lendo os boletins parciaes, sahio victorioso o partido republicano, e devemos considerar eleito por uma quasi unanimidade de votos o Exm. Sr. Dr. Paes de Carvalho, que a escolha do partido designára para substituir no governo do Estado ao Dr. Lauro Sodré. O resultado das secções da capital nos leva áquella certeza.

Tem esta victoria uma altissima significação para o povo paraense, e é a de que a obra principiada a 16 de Novembro de 1889, obra ingente, eriçada de perigos e de escolhos, não teve agora desvio, nem o eleitorado a reconheceu adulterada nos seus fins, ou ruinosa aos interesses multiplos do Estado.

Não somos suspeitos falando d'este modo. Cabe-nos tambem quinhão bastante na fundação da Republica n'esta terra, e fomos sempre dos que nunca desfalleceram e sempre tiveram fé viva no grande futuro que nos reserva o destino.

A eleição d'aquelle benemerito republicano assegura definitivamente, repetimos, a obra principiada a 16 de Novembro. Seu nome e seu passado impolluto constituem um penhor sacratissimo de que o Pará ha de continuar a representar na União esse papel ao mesmo tempo saliente e correcto, que o colloca como uma quasi excepção entre os demais Estados, tamanho tem sido seu amor á ordem e seu respeito á Constituição.

— O resultado conhecido da eleição para governador, vice-governador e senadores nos dois districtos é o seguinte:

Governador

Dr. José Paes de Carvalho	8131
Tenente-coronel Frederico Augusto da Gama Costa	560

Vice-Governador

Major Antonio Nicoláo Monteiro Baena	8127
Barão de Igarapé-miry	569

Na vaga do senador Amorim

Tenente-coronel Gonçalo de Lima Ferreira	8101
Major Olympio José Pereira	573

Senadores

Dr. Pedro Leite Chermont	4207
Barão de Marajó	4113
Dr. Virgilio da Bohemia Sampaio	4109
Dr. Antonio do O' d'Almeida	4005
Coronel Jacintho M. Moreira	3994
Tenente-coronel Frederico Augusto da Gama Costa	550
Barão de Catrary	544
Barão de Igarapé-miry	543

— Na madrugada de 15 manifestou-se no edificio do «Diario Official» um incendio, cuja responsabilidade é attribuida a Companhia da Luz Electrica.

O prejuizo é calculado em cerca de..... 5:000$000.

SUL

Capital Federal

Datas até 21 do corrente.

No dia 29 reuniram se no palacio Itamaraty os chefes das bancadas na Camara dos Deputados, comparecendo os Srs. Glycerio, Gonçalves Ramos Francisco Tolentino, Torquato Moreira, Trindade, Pedro Velho, João Lopes, Luiz Domingues, Lamenha Lins, Porciuncula, Cavalcanti, A. Monteiro, Coelho Cintra, A. Milton, Gemiaiano Brazil, Oscar Godoy, Cassiano do Nascimento e general Xavier do Valle.

A conferencia começou ás 11 horas e 45 minutos e terminou a meia hora depois do meio dia.

O Sr. vice-presidente da Republica expoz os fins que determinaram a conferencia, manifestando o desejo de saber se lhe será dado contar com a votação dos orçamentos, ou se não haverá numero para essa votação; se serão acatadas as medidas financeiras propostas e finalmente se a Camara receberá bem o protocolo das reclamações italianas.

Os Srs. deputados Francisco Glycerio e A. Milton declararam apoiar e prestigiar os planos de S. Exc.

Os Srs. Gonçalves Ramos, Oscar Godoy e Coelho Cintra tambem hypothecaram apoio ás medidas que se pretende adoptar, exceptuando unicamente a que se refere ao arrendamento das estradas de ferro.

Em seguida fallaram, um a um, os chefes das demais bancadas que formam a representação nacional, garantindo apoio do Congresso ás medidas que S. Exc. propõe.

O Sr. Porciuncula declarou que a deputação do Estado do Rio de Janeiro acompanharia o seu collega Dr. Belisario Augusto, membro da commissão do orçamento; e pelo que consta, o Dr. Belisario Augusto presta decidido apoio ás medidas propostas, salvo a referente a arrendamento de estradas de ferro.

Antes de começar a conferencia, conversou com alguns deputados, no palacio Itamaraty, o senador Quintino Bocayuva.

— O senador Severino Vieira não foi no dia 18 ao palacio Itamaraty, afim de ser ouvido sobre a crise ministerial. S. Exc. alli esteve momentos antes da conferencia, sendo, com o deputado Serzedello Correia, recebido pelo vice-presidente da Republica para se occuparem de assumptos financeiros.

— No dia 20 ficou reorganisado o ministerio, sendo nomeados os Srs.:

Dr. Bernardino de Campos, ministro da fazenda:

Dr. Joaquim Duarte Martinho, ministro da industria e viação;

Contra almirante Manoel José Alves Barbosa, ministro da marinha.

Ao que soube o collega do «Paiz,» o contra almirante Alves Barbosa convidou para exercer o cargo de seu secretario o distincto capitão de fragata Carlos Accioly, tendo tambem ouvido que o Dr. Joaquim Martinho conservará o pessoal que servio no gabinete com o Dr. Antonio Olyntho.

— Foi sagrado em Roma o Bispo do Espirito-Santo, que deve chegar ao Rio em Dezembro entrante.

— Será posta á disposição do engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco, na Alfandega do Recife, a quantia de 58:600$ para ser applicada ás despezas da mesma commissão.

— O Sr. Ministro da Industria dirigio ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central da Parahyba o seguinte aviso:

«Em officio n. 192 de 21 de Setembro proximo findo, prestastes esclarecimentos que vos foram exigidos por este Ministerio sobre assumptos concernentes a ex-empreitada de Affonso de Albuquerque Maranhão para a construcção do ramal de Guarabira a Nova Cruz, nesta estrada.

Ao Ministerio dos Negocios da Fazenda transmitti cópia do vosso citado officio em solução á consulta constante do aviso do mesmo Ministerio de 17 de Agosto e da qual já tivestes conhecimento por aviso n. 7 de 11 de Setembro ultimo.

Com relação á parte daquelle officio em que submettestes á decisão do Governo o segundo ponto: se devem ou não ser pagos aos trabalhadores da ex-empreitada Maranhão as contas recusadas pelo seu representante—occorre dizer-vos que taes contas deverão ser legalmente liquidadas perante o juizo competente pelos interessados. Só depois de reconhecidas essas dividas por sentença providenciareis acerca do pagamento por conta dos depositos indicados no mencionado officio, que assim respondo.»

— O mesmo Sr. ministro dirigio o seguinte officio ao presidente da commissão de finanças do senado federal:

«Correspondendo aos intuitos de vosso officio n. 18, de 11 do corrente, com o qual me enviastes cópia de um projecto de lei abolindo a immigração official, tenho a honra de declarar-vos o seguinte, para conhecimento da commissão que mui dignamente presidis.

A immigração por conta da União cessou com a rescisão do contracto celebrado a 2 de Agosto de 1892 com a Companhia Metropolitana, achando-se, pois, prejudicado nesta parte o referido projecto de lei.

No que concerne á prohibição de introducção de immigrantes por conta dos governos locaes, afigura-se ao ministerio ao meu cargo não ser ella conforme com a Constituição da Republica, visto que pertencendo em virtude de um dos respectivos preceitos, as terras devolutas dos Estados em que estão situadas, aos mesmos incumbe povoal-as de accordo com o plano que houverem adoptado.

Quanto ao art. 2º do mencionado projecto, não me parece elle consentaneo com o disposto no art. 72 § 10 da Constituição, que assegura o livre ingresso no territorio nacional, em tempo de paz, independentemente de passaporte, ao passo que o texto do projecto de lei estabelece condições que importam n'um cerceamento daquella garantia.

Em consequencia do que acabo de relatar e tendo finalisado com a rescisão do unico contracto existente a introducção de immigrantes por conta do governo, penso que o projecto de lei a que me tenho referido já perdeu a razão de ser.»

— Estamos autorisados a declarar, diz o «Paiz», que o governo não actua directa nem indirectamente para a alta das taxas de cambio no nosso mercado commercial, effectuando despezas lesivas ao Thesouro.

O governo está muito justamente convencido de que o cambio, além de obedecer a determinadas leis economicas, é tambem, na sua alta estabilidade objecto da propria confiança que a administração publica inspira no interior e exterior.

— O Sr. ministro da guerra dirigio o seguinte aviso ao Sr. ajudante general:

«Em solução á consulta feita pelo 1º tenente do 3º regimento de artilheria, Salathiel de Queiros, e que me transmittistes com a informação da repartição a vosso cargo, declaro para vosso conhecimento e fins convenientes que, no prazo de um anno de serviço arregimentado, exigido pelo art. 6 da lei n. 39 A. de 30 de Janeiro de 1892 para a promoção ou transferencia para os corpos especiaes, deve-se comprehender o tempo de serviço effectivo prestado em qualquer corpo arregimentado como tem sido praxe até agora.»

— O coronel Mendes de Moraes pedio e insistiu pela sua exoneração de chefe da casa militar, e o Sr. vice presidente da Republica a ella acquiesceu.

No entanto, sabendo aquelle official que isso contrariava o Sr. vice-presidente e sendo o Dr. Prudente de Moraes, retirou então o pedido feito, para continuar no cargo.

— Foi exonerado o mestre Antonio de Oliveira do cargo de patrão-mór da capitania do porto do Ceará.

— E' do ministerio da fazenda a seguinte circular ás repartições subordinadas com data de 30 de Outubro ultimo e n. 48 A:

Tenho verificado que, por falta de cumprimento das disposições vigentes sobre isenções de direitos pelas preliminares da tarifa das alfandegas e em virtude de leis, decretos e contractos especiaes, soffre a renda de importação grande desfalque, recommendo terminantemente aos Srs. chefes das repartições de fazenda o cumprimento rigoroso das mesmas disposições e principalmente das seguintes exigencias do decreto n. 947 A de 4 de Novembro de 1890.

1.º O favor da isenção só se tornará effectivo quando estiver clara e expressamente incluido na tarifa das alfandegas, ou pela mesma forma constar de disposição ou concessão especial de lei ou decreto do poder competente.

Fora dessas condições nenhum despacho livre será permittido, ainda quando preceda ordem de qualquer autoridade, sob pena de responsabilidade do empregado que a executar.

2.º Para autorisar as concessões pela tarifa são competentes os inspectores das alfandegas mediante requerimento da parte interessada, e para as do segundo caso torna-se necessario despacho do ministerio da fazenda, requerido directamente ao mesmo ministerio na capital federal e por intermedio dos inspectores das alfandegas dos Estados, juntando á petição em qualquer dos casos:

a) Relação dos objectos a despachar, com designação de especies, quantidades, pesos, ou medidas.

b) Certificado do engenheiro fiscal junto á companhia ou empreza, e na falta deste, de quem o ministro da fazenda os os respectivos inspectores das alfandegas designarem para informar as petições, fazendo, entre as outras declarações, a de que o material para que se pede a isenção é proprio e de exclusiva applicação ao paiz, para que se diz importado, e nas quantidades estrictamente precisas para os mesmos fins e para o tempo designado na petição, e de que está comprehendido na lei, decreto ou contracto que regular a concessão, não se achando incluido em nenhuma das seguintes excepções:

a) Generos, mercadorias e objectos que tiverem similares manufacturados de producção nacional, dos quaes houver fabrica montada na Republica, abastecendo os mercados em quantidade sufficiente para o consumo, de modo a serem facilmente encontrados no paiz;

b) As materias primas que estiverem nas mesmas condições.

3.º Em caso algum será concedida a isenção de direitos para o consumo de mais de um anno, e para que o favor da isenção se estenda ao periodo do custeio dos serviços das emprezas e companhias será necessario que essa declaração esteja na lei ou decreto da concessão ou contracto respectivo.

MUSICIANA

O MAESTRO VERDI

O «Pungolo», de Napoles, dá noticia de uma nova opera que o maestro Verdi está escrevendo, accrescentando estar o libretto confiado a Boito que tem passado dias em S. Agata com o maestro.

O nome da nova producção de Verdi, ainda é desconhecido.

COMPANHIA SANSONE

Estiveram hontem de passagem por esta cidade os novos artistas que por intermedio da «Agencia Theatral Vianetti» foram contractados pelo emprezario Sansone para as temporadas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Os artistas visitaram o theatro Santa Isabel affirmando que n'elle se apresentarão no proximo anno de 1897, com um repertorio quasi todo de operas ainda não levadas á scena no mesmo theatro.

Foram elles: maestro, Manlio Bavagnoli; soprano dramatico, Annunzita Pelarmini; soprano leggero, Amelia Campagnoli; mezzo soprano, Londina Orlati; tenor, Giorgio Quiroli; barytono, Luigi Baldassari; basso Alessandro Bevani.

O SOPRANO ZUCCHI

Já se acha em Milão, em disponibilidade, a estimada cantora Carlota Zucchi que com tanto brilho soube conquistar as sympathias do publico pernambucano.

Devido a motivos todos particulares, Zucchi deixou o Brazil, onde só voltará achando contracto que lhe garanta meios para sustentar a sua grande familia de que é o unico arrimo.

REVISTA DIARIA

Theatro Santa Izabel—S. Exc. o Sr. Governador do Estado resolveu o seguinte:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 28 de Novembro de 1896.

O Governador do Estado, considerando que só ao Congresso Legislativo compete regular a administração dos bens estadoaes e decretar a sua alienação quando convier, conforme se acha expresso no art. 36 § 8 da Constituição:

Considerando que o theatro Santa Izabel é um proprio estadoal, segundo já reconheceu o Senado, regeitando em sessão de 7 de Julho de 1892 uma resolução da Camara dos Srs. Deputados, que o cedia ao municipio do Recife; e

Tendo em consideração a indicação do Senado annexa ao officio n. 508 de 19 de Junho ultimo do 1º secretario supplente:

Resolve considerar de nenhum effeito o Decreto do 28 de Março do corrente anno, pelo qual passou para a administração do referido municipio o theatro Santa Izabel.

Outro sim, determina que no mencionado theatro seja observado o regulamento de 28 Fevereiro de 1891, até ulterior deliberação.—Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Inspectoria dos theatros—Por portaria de hontem foram nomeados os Drs. Bianor de Medeiros, Ermirio Cezar Coutinho e Manoel Caldas Barreto para os lugares de membros da inspectoria dos theatros.

Prorogação de prazo—Por portaria de 27 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado prorogou por 30 dias o prazo de 40, marcado ao bacharel Sergio Nunes de Magalhães, juiz de direito do municipio de Ingazeira para o de Tacaratú, afim de assumir o respectivo exercicio.

Prorogação de licença—Por portaria de 27 do corrente, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado prorogou por 60 dias, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o promotor publico do municipio de Ingazeira, bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva.

Nomeação—Por portaria de 28 do corrente foi nomeado Euclides Fonseca para o lugar de administrador do theatro Santa Izabel.

Directoria do Theatro—Conforme acto do Exm. Conselheiro Governador do Estado, publicado hoje nesta secção, sabemos ter sido nomeado Director do Theatro Santa Isabel, o talentoso maestro pernambucano Euclides de Aquino Fonseca.

Não podia ser mais acertada a escolha do Exm Sr. Dr. Correia de Araujo, pois, Euclides Fonseca reune todas as excellentes e raras qualidades que se póde exigir para o bom desempenho das funcções do elevado cargo de Director do Theatro Santa Isabel.

Comprimentamos ao digno nomeado.

Autoridades policiaes—Por actos de 27 do corrente, o Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. questor policial, nomeou para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do municipio de Correntes o actual 2.º supplente Manoel Francisco do Nascimento, sendo exonerado, á pedido, o actual e para 2.º supplente o cidadão José Paschoal Duarte.

Para o cargo de subdelegado do districto de Gameileira do municipio de Buique foi nomeado o cidadão Honorio André de Moura, sendo exonerado o actual, á pedido.

Imposto estadoal—Termina impreterivelmente amanhã, 30 do corrente, a arrecadação que, á boca do cofre, a Recebedoria do Estado está procedendo dos impostos seguintes:

Classe 20—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.

Classe 17—Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas com sede no estrangeiro, na capital federal e em outros Estados da União.

Findo este prazo os Srs. contribuintes pagarão dentro de 30 dias com multa de 20 por cento, sendo depois extrahidas as respectivas guias para serem cobradas judicialmente.

E' com a hygiene—Escrevem-nos:

«Illustres Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Ainda uma vez, pedimos a Vv. Ss. que, á bem da saúde publica e mesmo da vida e propriedade alheia, façam-nos o obsequio de chamar, pelo seu acreditado orgão, a attenção das autoridades sanitarias, para o cano de esgoto que corre pela travessa do Peixoto, freguezia de S. José.

Existe no referido cano de esgoto, na parte que atravessa a rua do Alecrim, um grande buraco que é uma perigosa armadilha aos transeuntes, pois não ha dia no qual não haja a lamentar desastres, por ser aquella travessia muito concorrida.

No entanto, como se isto não bastasse, o mencionado buraco é ainda o transmissor de exalações infecciosas, devido a accumulação de materias fecaes.

Certo de que Vv. Ss. a tenderão o nosso justo pedido, antecipamo-nos agradecidos.—De Vv. Ss. criado e obrigadissimo.—Um velho as ignante.»

Adultera—E' este o titulo de um lindissimo romance do nosso prezado collega Manoel Arão, que em breve surgirá no nosso meio litterario, onde inquestionavelmente occupará lugar de honra.

A edicção é propriedade da casa editora de Magalhães & C., na capital do Estado da Bahia, e acha-se em execução em Lisboa.

A «Adultera» formará um grosso volume de 350 paginas, nas quaes o seu intelligente autor revela admiravel preparo litterario.

Aguardamos o seu apparecimento.

Novos bachareis—Terminaram antehontem o tirocinio academico os dignos moços Drs. Eneas de Lobão Nogueira, filho do desembargador Lobão Nogueira, e Carlos de Araujo Costa, ambos do Estado do Piauhy.

Os dous distinctos bachareis prestaram brilhantes exames de 4ª serie do curso de sciencias juridicas, sendo merecidamente approvados com distincção.

Comprimentamol-os.

Visitas domiciliarias—O activo e zeloso medico do districto da Capunga, Sr. Dr. Freitas Guimarães, visitou hontem 19 domicilios no lugar denominado Porta d'Agua, encontrando 10 pessoas atacadas de variolas, que não foram removidas para o Hospital de Santa Agueda por estar a molestia no ultimo periodo.

O mesmo Dr vaccinou 25 pessoas e ordenou a desinfecção do predio n. 14 no becco do Falcão.

Só temos louvores para o procedimento deste zeloso e exemplar funccionario publico.

Pyramide de chocolate—Na exposição de Berlim figurava uma pyramide de chocolate do peso de 5.417 libras.

Finda a exposição, em vez de removel a para o seu estabelecimento, o fabricante annunciou que aquelle chocolate todo pertenceria a quem calculasse mais approximadamente da verdade, o peso da pyramide.

Foi verdadeiro o plebiscito porque accudiram 350.000 respostas. Tres concorrentes apenas indicaram o peso quasi certo, e foi preciso sortear entre elles. A sorte favoreceu a uma costureira, que tem assim chocolate para o resto dos seus dias... se não vender as 5.417 libras.

O jogo e o correio inglez—Na Inglaterra foi adoptada ultimamente uma medida administrativa altamente suggestiva em um paiz onde o jogo dos bichos floresce tanto que tem influido na renda das repartições fiscaes.

O Duque de Norfolk, Ministro dos Correios do Reino Unido, expedio a todos os empregados de sua repartição uma circular, prevenindo-os de que os empregados apanhados ou convencidos de apostar nas corridas, nos «matches», crinkal ou no «football» ou de entrar em um jogo de qualquer especie, seriam demittidos.

A providencia foi tomada por motivo de divida provada de alguns empregados que davam-se á jogatina. Foram até descobertos desfalques e roubos nas repartições postaes.

Dous empregados superiores foram convidados a pedir emissão.

Ponte de Afogados—Attendendo a tres reclamações que fizemos, o Sr. Dr. Director das Obras Publicas ordenou que fosse devidamente concertada a ponte de Afogados.

Cumpre-nos agora pedir ao digno funccionario que mande fiscalizar rigorosamente a execução de suas ordens, porquanto pelo que temos visto estes dous ultimos dias, parece-nos que os alludidos reparos não serão feitos convenientemente de modo a garantir aos transeuntes da mesma ponte ao menos seis mezes de socego.

Ferimento—Hontem, ás 10 horas da manhã, na freguezia do Recife, Abilio Francisco de Oliveira, armado de faca de ponta, travou lucta com João Cecilio Ponciano, ferindo-o gravemente.

Contra o criminoso, que evadio-se, o subdelegado competente procede nos termos da lei.

Naufragio—Por um lapso, na noticia que em nossa edição de hontem foi publicada sob esta epigraphe deixou de sahir o nome do jornal do qual transcrevemol-a.

Fazemos agora a devida rectificação, dizendo ter sido a mesma noticia extrahida d'«A Republica» do Pará, de 12 do corrente.

Guardas sol-reclame—Pela fabrica de chapéos de sól do Sr. José Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 17, fomos hontem presenteados com dous minusculos guardas sol-reclame do mesmo estabelecimento.

Agradecidos pela lembrança.

Hospital Portuguez—E' mordomo de semana, de 29 do corrente á 5 de Dezembro, o Sr. Antonio do Carmo e Almeida.

Dr. Hygino de Miranda—Conforme o telegramma que na secção competente publicamos hontem, sabemos que a Academia de Medicina reconheceu medico o Dr. Hygino de Miranda, tendo-o dispensado de prestar exame de sufficiencia.

O ministro do Interior confirmou essa decisão da Academia.

Artistas Mechanicos e Liberaes—Essa associação reune-se no dia 1º de Dezembro proximo, para proceder a eleição de sua nova directoria e commissões de contas para o anno social de 97.

João de Pino Machado—Hontem regressou para a Capital Federal, onde é redactor chefe da «Gazeta Commercial e Financeira», esse nosso distincto collega da imprensa fluminense que se achava em excursão aos Estados do Norte.

Nos é grato passar para as nossas columnas as seguintes expressões que no seu cartão de despedidas enviou-nos o illustre collega:

«Deixando hoje a capital deste prospero Estado, me é grato apresentar á redacção do «Diario de Pernambuco», as seguranças da minha admiração e respeito e ao proprio tempo, cumpro o dever de agradecer, por seu intermedio a consideração com que tenho sido honrado pela culta imprensa desta capital».

Que prosperos ventos leve o collega ao almejado destino.

União Typographica—Hoje ás 11 horas do dia, na respectiva séde social, reune-se essa associação, em sessão de assembléa geral, afim de tratar se da reforma dos estatutos e de diversos assumptos de urgencia.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra—Essa confraria reune-se amanhã, ás 6 1 1/2 horas da tarde, afim de ser discutido o respectivo compromisso.

Sermão de caridade—Terá lugar hoje á missa das 11 horas, na matriz da Boa-Vista, o sermão chamado de caridade, que alcancia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e algumas distinctas senhoras costumam promover annualmente no intuito de obterem um auxilio, em beneficio da Sociedade de S. Vicente de Paulo.

Neste sentido enviaram ellas cartas, pedindo o comparecimento das pessoas a quem a dirigiram, ou a remessa da esmola com que quizerem contribuirem.

Do trabalho oratorio encarrega-se benevola-

mente o illustre orador sagrado Revm. Conego Machado.

Noticias litterarias—Coelho Netto, o primoroso estylista brazileiro, annuncia em uma circular a publicação, por series, dos seus ultimos trabalhos litterarios.

A primeira serie constará de cinco volumes, que sahirão de dous em dous mezes, regularmente, em edições feitas sob a sua immediata fiscalisação.

A ordem da publicação projectada será a seguinte:

1.º «Sertão», volume de mais de 300 paginas, contendo as novellas: «Cêga, Praga, Tapera, Os Velhos» e os contos: «Peste, Enterro, Firmo», etc.

2.º «Inverno em flôr», grande romance. Este trabalho, já publicado em folhetins nas columnas d'«O Paiz», do Rio de Janeiro, será dado á estampa inteiramente refundido, modificado, quer na substancia, quer na fórma.

3.º «Cancioneiro»—canções em prosa.

4.º «O Paraizo», romance de plena fantasia.

5.º «Agareno», romance contemporaneo.

— Em Portugal, annunciam-se as seguintes obras:

«Mocidade perdida», por Teixeira Guedes, alumno do 3.º anno da Universidade de Coimbra.

«Juizo final», de Augusto de Lacerda.

«Infinito amor», romance por Joaquim Pinto de Souza Macario.

«Para que?», livro de versos do academico Affonso Lopes Vieira.

«Gargalhadas do Diabo», de Gomes Leal.

«Fantasias verdes», volume em prosa de Simões Baião.

A «Cartilha Maternal» e a «Critica» de João de Deus, complemento da obra do glorioso poeta.

Exames primarios—No dia 21 do corrente, effectuaram-se os exames da 4.ª cadeira mixta da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora D. Maria da Purificação Silveira.

Presidio o acto o Dr. Samuel Ramos de Farias, inspector litterario, e foram examinadores o professor Francisco de Paula L. de Carvalho e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Custodia Flora Bezerra do Amaral e Thereza de Jesus e Silva, distincção, Esther Amaral Chaves Lustosa e Isabel Maria Nunes, plenamente.

2.º grão

Getulio Bezerra do Amaral, distincção; Herundina Apollinaria de Carvalho e Cezarina Flaviana da Silva Borges, plenamente.

Ao terminar o alumno Getulio Amaral recitou uns versinhos e entregou um bouquet ao presidente do acto.

— No dia 20 do corrente realisaram-se os exames da 4.ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Vindimial Ribeiro Soares.

O acto foi presidido pelo Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da instrucção publica municipal, e foram examinadores o professor Francisco de P. L. de Carvalho, e o da cadeira, comparecendo ao referido acto, além de outras pessoas, o membro do Conselho Consultivo e advogado da classe professor Francisco Marques da Trindade.

1.º grão

Manoel Arthur de Oliveira Guimarães, Bonifacio Ramos de Freitas, Damião David de Oliveira, Pedro Gomes Porto, José Lima de Carvalho, Tertulliano Gomes de Lima e Luiz da Costa Gadelha, approvados plenamente.

Godofredo Gomes Porto, Francisco dos Santos Ferreira Guedes, José Raymundo da Costa Menezes e Apolonio de Oliveira Andrade, approvados simplesmente.

2.º grão

Alberto Sigismundo Marinho Falcão e Pedro Paulo de Carvalho, approvados plenamente.

Depois o Dr. Director fez a entrega dos diplomas do 1.º e 2.º grãos citados, usando da palavra o alumno Alberto Falcão.

— Tiveram logar no dia 24 do corrente os exames das alumnas da 2.ª cadeira municipal do sexo feminino da freguezia de S. José, dirigida pela professora D. Maria-Thereza de Miranda, dando o seguinte resultado:

1.º grão

Carlota Velloso da Silveira Lopes e Laura Benedicta L. Moreira, distincção.

Estephania Rodrigues da Fonseca, Amalia Candida B. da Fonseca e Maria das Dôres Corrga, plenamente.

2.º grão

Alice V. da Silveira Lopes, Olivia Othilia da Cruz e Manoel de Deus de Souza, distincção.

O acto foi presidido pelo inspector litterario da mesma freguezia Dr. Luiz de Andrada, servindo de examinador o professor Auxencio da Silva Vianna e o da cadeira.

— No dia 25 do corrente, na sala da escola publica municipal da 8.ª cadeira do sexo feminino da Bôa Vista, foram promiscuamente examinadas as alumnas da professora da cadeira e uma alumna da 6.ª cadeira municipal regida pela professora D. Ignacia Barretto Carneiro Leão.

Presidio o acto o delegado parochial bacharel Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque, servindo de examinadores bacharel Samuel de Farias pelo Dr. prefeito nomeado, a professora da cadeira, D. Anna Isabel de Oliveira e D. Carolina Falcão substituindo a D. Ignacia que por incommodos de saude deixou de comparecer.

Estiveram presentes os professores Antonio Vieira de Barros, Antonio Euthimio Vianna, Mamede dos Reis, José de Mendonça e mais cavalheiros e senhoras.

Depois de bem observados o regimento, programma de exame e de ensino deu em resultado:

2.º grão

Julio Ferreira de Alcantara Barros, Equidonia Saboia, approvados com distincção; Josepha Maria das Neves, approvada plenamente.

1.º grão

Maria do Carmo Souza, approvada com distincção; Francisca Maria da Paz, approvada plenamente.

As de primeiro grão receberam um certificado de exames, os tres do segundo grão, um diploma de estudos primarios com a assignatura de toda a commissão examinadora.

Serviço da Hygiene Municipal—Durante a semana finda foram desinfectadas as seguintes casas:

Ns. 16 e 20 á rua da Matriz.

N. 2 um sobrado á rua do Alecrim.

N. 38 á rua da Amizade.

Uma casa no becco do Capim.

Foram lavados e desinfectados todos os mictorios e diversas sargetas, tendo havido interrupção neste serviço por ter adoecido o empregado encarregado delle.

Foram visitados os talhos da Magdalena, Torre, Capunga, Jaqueira, Estrada Nova, rua dos Pires, rua do Marquez do Herval, Recife, Praça Maciel Pinheiro e os do Mercado de S. José onde foram inutilisados durante as duas semanas ultimas 1,475 kilos de carne verde, por se acharem imprestaveis para o consumo publico.

O serviço de transporte de variolosos para o Hospital tem corrido regularmente.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do D. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, amanhã, 30 das 10 ás 12 horas da manhã a sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim.

O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

Vaccinação Municipal — Durante a semana finda compareceram no edificio da Intendencia Municipal 31 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades, que foram inoculadas com a lympha animal.

O serviço da vaccinação continúa ser feito diariamente das 10 horas ás 12 do dia.

La Illustracion Española — A Livraria Leopoldo Si [illegible] n. 41, anno 40, de «La Illustracion Española y Americana», importante revista illustrada que se publica em Madrid.

Eis o summario do texto do presente numero:

«Chronica, por Fernandez Bremon;—Nuestros grabados, por Reparaz;—Falsos testimonios, por Sanchez Perez;—El problema colonial cubano, por Anselmo Fuentes;—Uma revista de Italia, pelo Sr. Conde de Coello;—Soledad, por Eduardo de Palacio;—El arcediano de Ecija, por D. Enrique Serano;—Tengamos la fiesta en paz, poesia por Ricardo Sepulveda;—Por ambos mundos, por Ricardo Becerro;—Sueltos;—Noticias.

Agradecidos.

Arco da Conceição—Hoje pelas 6 horas da tarde será hasteado o estandarte de Nossa Senhora da Conceição que se venera na Capella do Arco da Ponte do Recife.

Tocarão as bandas dos 1.º e 2.º Corpos Policiaes.

Dr. Martins Junior—A bordo do paquete «Portugal» chega hoje a esta cidade o Sr. Dr. José Isidoro Martins Junior, acompanhado de sua Exma. esposa.

Seu desembarque effectuar-se-á no Caes da Lingueta.

Dr. Oliveira Fonseca—A bordo do vapor inglez «Magdalena», chegou na quinta-feira ultima da Europa o illustrado lente da Faculdade de Direito d'esta Capital, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Assucar refinado.—Os Srs. J. Salgueiral & C. estabelecidos á rua Marcilio Dias, tiveram a lembrança de enviar-nos hontem uma amostra de assucar refinado de que esses mesmos Srs. são fabricantes.

Esse producto, que é de facto excellente, foi considerado e distinguido, como nos asseguram os Srs. Salgueiral, nas exposições de Anvers em 1884, Berlim em 1886 e Paris em 1889 com os maiores premios concedidos aos assucares —o que é sufficiente para affirmar a sua superioridade.

Penhorados registramos o offerecimento dos honrados negociantes, os Srs. Salgueiral & C.

Le Brésil.—Recebemos o n. 415 desse periodico dedicado ao interesse da nossa patria, que se publica em Paris.

E, este o seu summario.

Notre Courrier de Rio: Un projet imprudent.—Les projets Glycerio.—Bonnes intentions.—Un sénateur trop expansif.—Les idées d'un ex-ministre des finances.—Les caisses d'épargne.—Les tarifs de chemins de fer.—Prorogation de session.—Les indemnités du Rio Grande.—Le Congrès des agriculteurs de S. Paulo.

Echos de Partout.

Au Contesté franco-brésilien.

Plato Pacifique.

La condition des étrangers au Brésil.

Revue Financière.

Avis financière: Bilan de la Banque de la République du Brazil.

Mouvemente maritime

Para publicar— Foi-nos enviado para publicar:

«Quipapá, 24 de Novembro de 1896.—Illm. Sr. Dr. Questor do Estado.

Tendo sido nomeado, por portaria de 17 do corrente mez, do Exm. Sr. governador do Estado, delegado de policia deste municipio, e tendo deparado n'«A Provincia» de 22 com uma noticia calumniosa, em que se me accusa de ter cumprido sentença no presidio de Fernando de Noronha por crime de morte, cumpre-me levar ao vosso conhecimento que o informante d'«A Provincia» faltou indignamente á verdade, visto como apenas soffri no anno de 1875, no municipio de Nazareth, uma pronuncia por crime de espancamento que se deu em uma diligencia policial e em caso de resistencia, o qual crime foi considerado militar, por ser eu naquella data cabo de policia e sendo recolhido, fui indultado pela Regente de então. Convém notar que já exerci neste municipio o cargo de delegado, do qual fui demittido á pedido, e actualmente exerco o de vice-presidente do Concelho Municipal. Estimaria que este fosse publicado.—Saúde e fraternidade.—Francisco Vieira de Carvalho.»

Collegio Salesiano — Tendo este estabelecimento de instrucção, para festejar a chegada do seu director o sacerdote Lourenço Giordani, organisado uma pequena festa, para a qual foram expedidos convites para os bemfeitores do collegio e pessoas que se interessam pela instituição e constando que muitos dos convites não foram entregues; pedem-nos para scientificar que foram convidados todos os bemfeitores dessa pia instituição e cavalheiros de nossa sociedade para assistirem as referidas festas, cujo programma já foi publicado.

Agenda Industrial — Está publicado o fasciculo n. 23 desse repertorio dos relatorios de patentes de invenção, concedidas pelo governo da Republica do Brazil.

Agradecidos pela offerta de um exemplar.

A humanitaria — Foi-nos enviada a edição especial d'esse periodico que se publica em S. Paulo, dedicada ao 9.º anniversario da fundação da sociedade do mesmo nome.

Na sua 1.ª pagina vem o retracto de Hypolito da Silva, seu 1.º presidente e actual socio benemerito, cujos traços biographicos veem em seguida.

Muitos outros artigos seguem-se, sobre o motivo do anniversario d'«A Humanitaria».

Agradecemos a visita.

Pulseira — Acha-se depositada na subdelegacia da Varzea uma pulseira alli encontrada junto a estação, e que será entregue a quem provar ser o respectivo dono.

Os meus brinquedos — E' assim que se intitula um novo livro para creanças, da fecunda lavra de Figueiredo Pimentel, que tem como edictores os operosos Srs. Quaresma & C., do Rio.

Esse livro, que recommendamos para as creanças, é dividido da seguinte fórma:

A primeira parte contém variadissimas cantigas para adormecer — essas cantigas populares com que todas as mães, avós, tias e mucamas embalam as creancinhas no berço— muitas das quaes nunca foram escriptas.

A segunda parte encerra innumeros jogos e brinquedos, tanto para meninas como para meninos, ou para creanças de ambos os sexos, em commum, de qualquer idade desde os primeiros mezes, até a mocidade.

Nesta parte do livro estão antiquissimos e tradiccionaes brinquedos, taes como: sinhá viuvinha das bandas d'alem, carneirinho carneirão, a bella pastora, a amarella, o ciranda, cirandinha, senhora D. Sancha, o dedo mindinho, sermão de S. Coelho, a cadeirinha, a moda das taes anquinhas nesta rua tem um bosque, o chicote queimado, e muitissimos outros, que seria fastidioso enumerar, devidamente explicados, ensinando-se como se brincam, com toda a minuciosidade e clareza ao alcance de todos.

A terceira parte é constituida por jogos e prendas, que podem ser usados em soirées, em parques, no campo, ao ar livre, servindo por conseguinte, não só para diversão de meninas e rapazes como para moços, em noites alegres de salões e festas.

A quarta parte é formada pelo theatro infantil, isto é, pequenas peças theatraes, que servem para ser representadas por creanças, em casas e nos collegios.

O livro está nitidamente impresso, como mesmo convém a uma obra dessa natureza; tem gravuras e vinhetas lindissimas, e é solidamente encadernado.

Aos Srs. Quaresma & C., somos muito gratos pela gentileza da offerta do exemplar referido.

Leão do Norte—Por motivos imprevistos deixa de sahir hoje o primeiro numero do «Leão do Norte», jornal critico e humoristico.

Fallecimento—Victima de antigos padecimentos falleceu antehontem, pelas 7 horas da noite, a Exma. Sra. D. M[illegible] Norberta Sene[illegible], na avançada edade de 92 annos.

O enterramento do cadaver da respeitavel [illegible] teve logar [illegible] pela manhã no Cemiterio de Santo Amaro, em presença de crescido numero de amigos de sua familia.

[illegible] entos a sua Exma. familia.

Escola de Engenharia—Hontem, [illegible] Commissão [illegible], na forma do Regulamento [illegible] o titulo de agrimensor ao Sr. [illegible] Moura Arnoly.

Vapor do Sul—Segundo telegramma recebido hoje, [illegible], o vapor francez «Portugal» deve amanhecer na segunda-feira proxima em nosso porto.

Foi este o aviso que tivemos da respectiva agencia.

Multa — Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 3º § 6º da lei n. 4, o talhador Antonio José da Silva.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Carne ao mar—O Sr. Dr. Ferreira Velloso mandou lançar ao mar 260 kilos de carne verde pertencente a diversos marchantes por não se prestar a alimentação publica e que estavam á venda no Mercado de S. José.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife interino Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de serviço interino Manoel Martins de Miranda

Guarda do quartel a praça José Januario de Lima.

Uniforme n. 3.

Commissão de melhoramento do porto do Recife— Recife, 27 de Novembro de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	26,°5	757,mm25	17,mm81	70
9 »	27,°6	758,mm25	19,mm54	71
12 »	28,°6	757,mm25	20,mm18	75
3 t.	28,°3	757,mm00	19,mm56	68
6 »	27,°3	757,mm50	19,mm85	75

Termometros desobrigados ao meio dia. Enegrecido 51,°2. Prateado 41,°0.

Temperatura maxima 29,°00.

Temperatura minima 26,°00.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m6; á sombra 5mm1.

Chuva nulla.

ENE de meia noite até 2 h. 32 m. da manhã; E com interrupções de ESE ENE até 1 h. 22 m.; da tarde; E ENE alternados até 5 h. 55 m.; E até meia noite.

Direcção do vento:

Velocidade média do vento 3m00 por segundo.

Nebulosidade média 0,47.

BOLETIM DO PORTO

Dia 27 de Novembro

O baixa-mar foi ás 9 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 1m80.

O préa mar foi ás 3 h. e 55 m. da tarde, registrando a escala 0m85.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Felippe Benicio de Souza com Ismenia Maria da Conceição, solteiros e residentes na Boa Vista.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 27 de Novembro:

DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam	187	73	260
Entraram	3	4	7
Falleceram	1	3	4
Existem	189	74	263

— Falleceram no dia 27:

Manoel Ferreira de Carvalho, pardo, 25 annos, solteiro, Pernambuco.

Maria Barbosa, parda, 30 annos, casada, Pernambuco.

Sebastiana Tertulina d'Annunciação, preta, 30 annos, solteira, Pernambuco.

Bernardina Francisca de Jesus, parda, 37 annos, viuva, Pernambuco.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de Novembro.

Justino Manoel dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Afogados.

Hygina Cecilia Rodrigues das Neves, Pernambuco, 26 annos, casada, Santo Antonio.

Oscar de Almeida, Pernambuco, 9 annos, S José.

Benjamin Pedrosa, Rio G. do Norte, 26 annos, solteiro, Bôa Vista.

Benedicto S. Dias Fernandes, Pernambuco, 5 annos, Graça.

João de Souza Prazeres, Pernambuco, 6 dias; Santo Antonio.

Walfrido Primo da Costa, Pernambuco. 5 mezes, S. José.

Amelia Ferreira da Silva, Pernambuco, 16 annos, solteiro, S. José.

Antonio Francisco da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Bôa Vista.

Francisca Maria de Oliveira, Pernambuco, 28 mezes, Santo Antonio.

João Francisco, Pernambuco, 9 mezes, Recife.

Armando, Pernambuco, 14 mezes, S. José.

Julio de Barros Miranda, Pernambuco, 4 mezes, S. José.

Virginio Feancisco da Cruz, Parahyba, 21 annos, solteiro, Bôa Vista.

Joventina Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, viuva, Bôa Vista

Virginio Barbosa da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa Vista.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Bôa Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 27 de Novembro 1895.

Existiam 420, entraram 10, sahiram 3, existem 427.

A saber: nacionaes 385, mulheres 11, estrangeiros 31, mulheres 0, total 427.

Arraçoados 392

Bons 366, doentes 17 loucos 5, loucas 4, total 392.

Movimento da enfermaria—Não houve.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Oculistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Oculista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Dingos e dias santifi om cados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova nº 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75. das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A's autoridades do Estado, ao publico e ao commercio

FRANCO & C.ª COM OS SRS. ALFREDO ALMEIDA & C.

IV

Terminamos o escripto de hontem rogando aos Srs. Alfredo Almeida & C., o pagamento da lettra, que nos acceitaram e foi descontada, e mais da conta particular, que nos é devida.

Era o modo honroso, que esperavamos, seguir aquelles senhores, pois não lhe era mais permittido negar o acceite da lettra, ou consideral-o *falso*, como foi o caminho para ser evitado o pagamento!

Mas, de abysmo em abysmo, os Srs. Alfredo Almeida & C., teimam em affirmar a *falsidade* de seu acceite, e na longa *defeza*, que hontem produziram nos autos da fallencia, se encarregaram desastradamente de affirmar tudo, que temos dito; logrando nós a *rara felicidade* de se escrever a confissão daquelles senhores, que declaram nos dever mais de rs........ 9:000$000.

Isso diz o Sr. Coronel Alfredo em sua *defeza* bem desenvolvida, e o confirma a carta, que se juntou de seu socio Francisco Iglesias, que agora se diz interessado na firma Alfredo Almeida & C.!

E, se esses senhores confessam que nos deve mais do que aquella somma; se não nos paga, porque não têm o dinheiro, é claro que são fallidos.

Os Srs. Alfredo Almeida & C., pois, se declaram em juizo fallidos!

Pouco importam os haveres, que Ss. Ss. apregoam em dous estabelecimentos, uma padaria e um *restaurant* de recreio: havendo alli barricas vasias, bolacha e utencilios, altamente valorisados; e aqui garrafas com um piano ainda por alto valor!

Ainda pouco importam os dous predios, que Ss. Ss. não dizem, com franqueza, se estão livres e desembaraçados, ou se ha alguma *hypothecasinha*.

Pouco importam, finalmente, os.... 40:000$000, que Ss. Ss. dizem ter em mãos do governo, quando confessam dever cerca de rs. 50:000$000 por titulo a vencer, sem duvida a credores, que não são *hypothecarios*

Todos os *haveres*, que os Srs. Alfredo Almeida & C., declaram possuir, são verdadeiras fumaças, desde que Ss. Ss. confessam dever-nos avultada quantia, sem determinal-a, e não nos paga!

E' o commerciante fallido, que a lei declara, e os Srs. Alfredo Almeida & C. se confessam!

Mas pensam esses senhores excluir a fallencia, que lhes foi requerida, e que elles a justificam na bem elaborada *defeza* insistindo na *falsidade* do seu acceite na lettra, e insinuando-a ao nosso socio Manoel de Moura, quando recebeu a lettra em nosso estabelecimento, pela tarde, das mãos do socio dos Srs. Alfredo Almeida & C., além da quantia de rs........ 1:400$000 em dinheiro, saldando as facturas de generos, que elles nos compraram para os fornecimentos do governo.

Entretanto são os proprios Srs. Alfredo Almeida & C., que se encarregam de, na sua *defeza*, destruir a insinuação

Aquelle nosso socio era para os Srs. Alfredo Almeida & C., um homem «implicado em varios processos, sendo negativa a acção da justiça,» como publicaram no Diario de domingo ultimo os Srs. Alfredo Almeida & C., promettendo chamal-o aos tribunaes.

Pois bem; na *defeza* os Srs. Alfredo Almeida & C. juntam uma carta de seu socio Iglesias, declarando este comprar para firma generos no nosso estabelecimento, e que ainda não foram pagos, no intuito de *proteger* o nosso socio, seu sobrinho, que não quiz casar-se com a sua filha bastarda; e juntam a carta e recibo do Exm. Sr. Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, escrevendo ao outro socio Coronel Alfredo dos Santos Almeida, que contractou com o mesmo Doutor. um *habeas-corpus* e serviços de advogado em favor de nosso socio, e pagou o honorario de rs. 300$000, apezar de ser a quantia dada pelo nosso socio rs. 2:000$000!

E a protecção dos dous socios, unicos da firma Alfredo Almeida & C., ao nosso socio tivera lugar até Maio ou Junho do corrente anno!

Então o nosso socio era um optimo rapaz, e o Sr. Coronel Alfredo *dava-lhe* até advogado!

Mas quando o casamento não se realizou, descendo-se até a calumnia; e quando se instou pelo pagamento da lettra, que foi acceita como um *agrado* ou *protecção*, surge a *falsidade* do acceite, e se insinúa ser ella do nosso socio!

E o interessante é confessar ainda os Srs. Alfredo Almeida & C., que nos deve avultada somma, e que ainda não pagaram!

Estão fallidos, se declaram: não ha duvida.

Mas os Srs. Alfredo Almeida & C. não destróem sómente a malevola e pueril insinuação com aquellas cartas e recibo, que juntaram: elles destróem tambem com a carta do Sr Affonso Ferreira, que tambem instou a defeza, dizendo esse senhor que vio a lettra em seu estabelecimento, em mão do portador o Sr. Pedro Pereira da Silva, que lhe disse ser dinheiro no bolso no dia do vencimento: accrescentando mais aquelle senhor, visinho aos Srs Alfredo Almeida & C., que assistio no dia do vencimento o Sr. Coronel Alfredo censurar o Sr. Pedro, por ter descontado a lettra, pois o acceite não era seu.

Encarregaram-se, portanto, os Srs. Alfredo Almeida & C., em sua *defeza* da destruição da torpe insinuação, deixando ver a veracidade do acceite, pois não *é crivel* que um commerciante sabendo antes do vencimento, no vencimento e depois do vencimento, da existencia de uma lettra contendo seu acceite, quando não affirmou, deixasse de tomar qualquer medida contra um titulo falsificado, e de somma avultada e descontado.

Entretanto o Sr. Coronel Alfredo sabia da lettra, pois a acceitou, e a mandou nos entregar; vio a lettra antes do vencimento em poder do portador, que o procurou, prevenindo —da operação e do vencimento; e foi procurado para pagal-a no vencimento, sem que tomasse providencia alguma, deixando tudo correr até que se lhe requereu fallencia!

O Sr. Coronel é muito ingenuo: S. S. marombava, pois não podendo pagar a lettra, e cheio de vaidades na vingança de seu socio; entendeu ser de facil expediente negar o seu acceite, e nos amedrontrar se tivessemos a *coragem* de vir a juizo.

O recurso, porém, foi de effeito desastrado, pois a verdade está manifesta, juntando S. S. até, na sua *defeza*, contas nossas de centenas de mil réis, com recibos passados pelo nosso empregado, e que passou o recibo nas facturas por occasião da entrega da lettra e do dinheiro, saldando as contas das mesmas facturas.

Aquelle nosso empregado depôz em juizo, e S. S. o chamou de creança na *defeza*, duvidando do recibo; entretanto é S. S. mesmo, que exhibe contas nossas com recibos passados pela creança!

Os Srs. Alfredo Almeida & C., não ha negal-o, vão de queda em queda.

Basta referir a supposição de grande *achado* para a *defeza* a allegação de importante activo, e de pagamentos em dias de contas devidas pelos Srs. Alfredo Almeida & C., quando elles juntaram quatro ou cinco contos de parcellas pequenas, isto é, inferiores a rs. 200$000 e a rs. 50$000: juntaram até a conta do consummo do gaz, como *prova*!

Porque não juntaram as contas de fornecimentos de farinha, as contas de mercearias, e mais contas vencidas de sommas elevadas?

Se pagam em dia, porque confessam que nos devem mais de rs.... 9:000$000, e não nos pagam, reconhecendo-se fallidos?

Era nobre e correcto que dos Srs. Alfredo Almeida & C., verificassem a quantia exacta, que dizem dever-nos, e ser mais rs. 9:000$000; mandassem pagal-a, ou a depositassem com a nossa intimação, e depois viessem declarar falso o seu acceite.

Mas confessar os Srs. Alfredo Almeida & C, que nos devem quantia superior a rs. 9:000$000, entregarnos o seu socio Iglesias rs 1:400$000 em dinheiro e uma lettra acceita pela firma de rs. 9:585$000, saldando as contas de facturas de generos para os fornecimentos publicos; e depois do vencimento da lettra, de que já se tinha conhecimento, declarar *falso* o acceite para não se pagar a lettra e excluir a fallencia, sem, entretanto, ter sido paga a quantia, que se confessa dever sem determinar a exactidão da cifra; é, Srs. Alfredo Almeida & C., uma *defeza*, que unicamente podia ser creada por quem, procurando illudir o estado de insolvencia conhecida, tenta desesperado recurso *fiando* na *cobardia*, de um credor, que não cedeu ao panico!

E depois da trama vergonhosa, e sem effeito, são os proprios Srs. Alfredo Almeida & C., que dizem em juizo: devemos a Franco & C., mais de rs. 9:000$000, e não podemos pagar: estamos fallidos!

Fallido é o commerciante, que não paga obrigação liquida e certa no dia do vencimento, Srs. Alfredo Almeida & C.

E basta.

Recife,—28—11—96.

Franco & C.

Eleição

Das pessoas que hão de concorrer com suas esmolas para a festa do Glorioso Santo Amaro das Salinas, que terá lugar no dia 17 de Janeiro de 1897.

JUIZ POR ELEIÇÃO

O Illmo. Sr. H[illegible] da Silva.

JUIZA POR ELEIÇÃO

A Illma. e Exma. Sra. D. Anna Moreira de Lima Amorim.

JUIZ BENFEITOR

O Illm. e Exm. Sr. Commendador Manoel Gonçalves A[illegible].

JUIZA BEMFEITORA

A Exma. Sra. D. Gert[illegible], esposa do Sr. Manoel Soares [illegible].

JUIZES PROTECTORES

Os Illm. Srs. D. Vicente Ferrer de Barros W. de Araujo.

Dr. Miguel de Figueiredo Faria.

Manoel Joaquim de Souza Motta.

Joaquim Moreira da Silva.

Dr. Antonio Gomes Pereira Junior.

Pedro Ma[illegible] Souza Ramires.

Conselheiro Municipal Manoel Joaquim de C. Ramos.

Conferente Antonio José Gesteira.

Antonio [illegible] Ribeiro.

Coronel [illegible] Ferreira Costa.

Manoel Robert[illegible] de Carvalho Guimarães.

Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Antonio Francisco [illegible] Silva Braga.

Alberto M[illegible] Azevedo Maia.

Commendador José Ca[illegible] Marques.

Dr. Virgi[illegible] Carneiro Leão.

Manoel Hyg[illegible] Carvalho Couto.

Coronel [illegible] Mello.

JUIZAS PROTECTORAS

As Exmas. Sras. DD.

Esposa do Sr. Mar[illegible] dos Santos.

Anna L[illegible]

Esposa do Sr. D[illegible] José Carlos [illegible] M. V[illegible]

Esposa do Sr. Cyp[illegible] da Costa Almeida.

Francisca Gui[illegible]

Esposa do Sr. F[illegible] Cabril.

J[illegible]

Amalia [illegible] Pimentel.

Esposa do Sr. A[illegible] Costa.

Esposa do Sr. H[illegible] Soares Bezerra.

Carolina Alves [illegible] Santos Freitas.

Emilia, esposa do Sr. Francisco de Salles Teixeira.

Daria, esposa do Sr. Desembargador José A[illegible] de A. Menezes.

Esposa do Dr. Antonio Ribeiro de A. Maranhão.

Esposa do Sr. Antonio Americo dos Santos.

Esposa do Sr. Alfredo de Araujo Santos.

Maria do Carmo da Silva Oliveira,

Anna Maria Casado Lima.

Maria Augusta Moreira da Silva.

Amelia, esposa do Sr. Major Manoel N. Silva Bastos.

Maria Elisa de Gusmão Neves.

Maria Genoveva da Silva Oliveira.

Esposa do Sr. Fernando Pereira da Silva.

Esposa do Capitão Alfredo Soares de Azevedo.

Maria Annunciada da Silva Oliveira.

Agostinha Ferreira do Amaral e Silva.

Maria Luiza da Silva Carvalho.

Josephina, esposa do Sr. Francisco de Assis F. Vianna.

Francisca Lina da Cunha Porto.

Maria das Dores de Abreu e Lima.

Rosa Maria de Souza Vianna.

JUIZES POR DEVOÇÃO

Os Ilms. Senhores:

Dr. Antonio Caldas de Arruda Beltrão.

Capitão Franoelino Domingos da Silva Junior.

Delfino da Silva Tigre.

Alberico Moreira da Silva.

Capitão Paulo Pereira Simões.

Francisco Simões de Almeida.

Othon Pereira do Rego.

Abel Justiniano Guedes Pereira.

João Domingos da Silva Pinto A Guimarães.

Capitão José Antonio Vieira da Cunha.

Antonio de Moura Uchôa.

Joaquim Floriano Correia de Britto.

Dr. Basilio Raposo.

José Diomedes de Brito Inglez.

Joaquim Pereira de Freitas.

Domingos José Antunes Guimarães.

Felippe Moreira da Cruz.

Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

JUIZAS POR DEVOÇÃO

As Ilms. Exmas. Sras. DD.:

Judith filha do Sr. Thomaz José de Gusmão.

Porcia Teixeira Lopes.

Esposa do Desembargador João Alvares Pereira de Lyra.

Anna Vianna Simões Barbosa.

Maria Augusta da Silva Ramos.

Adelaide, esposa do Sr. Affonso Ferreira Baltar.

Laura Guedes Pereira.

Ignacia Carneiro Leão.

Maria Eugenia de Medeiros.

Brazilia Amalia da Costa Carvalho.

Virginia, esposa do Sr. Manoel Collaço Dias.

Maria Henriqueta Teixeira de Magalhães.

Maria da Conceição Casado Lima.

Esposa do Sr. José Thales de Mello.

Esposa do Sr. Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.

Esposa do Sr. Brazilino Pedro de Miranda.

Esposa do Sr. Conferente Adolpho Gentil.

Maria Izabel de Araujo Lima.

ESCRIVÃES PROTECTORES

Os Illms. Senhores:

José Benicio dos Santos Costa.

Francisco Monteiro da Rocha.

Clementino da Costa Ramos.

Epiphanio Lopes Machado Ramos.

Thomaz Garretto.

Leobino Joaquim de Lima.

Marcolino Lopes Galvão.

Alfredo Barbosa de Oliveira.

Domingos Fernandes Palheiros.

Francisco Marcelino do Amaral.

Manoel Ramalho Coelho Cintra.

Amaro Teixeira Lopes.

Pedro Augusto Carneiro Leão.

José de Mello Correia.

Tenente João Pedro Simões.

Manoel Correia Maciel.

Maximiano Botelho de Andrade.

José Caetano Medeiros Junior.

ESCRIVÃES PROTECTORAS

As Exmas. Sras. DD:

Maria Amelia Carneiro Campello.

Maria Feliciana Outtes.

Maria da Conceição Machado.

Maria da Conceição Teixeira Lopes.

Esposa do Sr. Francisco Barbosa Langarito.

Catharina de Sá Leitão e Silva.

Alcidia Alice da Silva.

Julia Georgina Gomes Pessoa.

Maria Izabel de Oliveira Caneca.

Esposa do Sr. Francisco Jeronymo de A. Maranhão.

Anna Guimarães Ferreira Coelho.

Izabel, esposa do Sr. Alfredo Franco da Silva.

Esposa do Sr. Virgilio Medeiros.

Roza da Costa Ramos.

Adelaide Ramos de Oliveira.

Esposa do Sr. José Izidoro Pereira dos Reis.

Esposa do Sr. Eduardo da Costa Oliveira.

Esposa do Conselheiro Marcos José da Silva.

Esposa do Sr. Julio Amando de Cezar Castro.

MORDOMOS

Os Illms. Srs.:

Joaquim Gonçalves da Costa.

Bento José Ferreira.

José de Sá e Souza.

Manoel Joaquim Pereira dos Reis.

Claudino José Correia.

Francisco Damasio dos Santos.

Manoel Cabral de Aguiar.

Jacintho Pacheco Pontes.

Dr. José Brazilisco.

Francisco Joaquim Machado.

Justino Casado Lima.

Francisco Maria de Souza Gouveia.

Manoel Joaquim de Andrade.

Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

Francisco Placido Botelho.

João da Costa Ramos.

Coronel Thomaz José de Gusmão.

Coronel Adolpho Teixeira Lopes.

Coronel José Henrique da Costa Guimarães.

Eugenio Cardoso dos Santos:

Manoel Estanislão da Costa.

MORDOMAS

As Exmas. Sras. DD.:

Maria da Assumpção Ferreira Saraiva.

Esposa do Sr. Bernardo Joaquim Moreira.

Esposa do Sr. Rodolpho José da Silva.

Esposa do Sr. Marcelino Alves da Cunha.

D. Carolina, filha do Sr. Antonio Lopes da Silva Campos.

D. Estephania de Araujo Fernandes.

Esposa do Sr. José Maria de Carvalho.

Esposa do Sr. alferes Gustavo Galvão Cavendisck.

D. Leonor Teixeira Lopes.

D. Laura de Souza Mello.

Esposa do Sr. Frederico Pinto.

Esposa do Sr. Francisco Damazio dos Santos.

Consistorio da Capella de Santo Amaro das Salinas, 26 de Novembro de 1896,

Arthur da S. Regadas,
secretario.

Vigario, Augusto Franklin Moreira da Silva.

ESTHER

?!

NO ALBUM DE...

Fada divina! Eu vejo além—o céo
E tú—um anjo que na terra vaga!
Quem aqui te mandou? A' triste plaga
Por quem desceste? Quem te mereceu?

Te trouxe o amor,—que é o mel das abelhas
Que á flor como tú rodeiam sedentas?
Me dize a mim só. Sim? Ou te assemelhas
A's Judiths?—P'ra matar sómente tentas?!

Prosegue, pois, no teu caminho! Aberto
Um abysmo te afogará de prantos!...
Mas, não! Volta ao céo antes! E' tão perto

Porque, Es her, em mundos mais ditosos,
Nós nos amando com amores santos
La fruiremos os mais doces gozos!...

Jupyniano.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 30.

Curou-se com dois vidros de Jatahy.

J-C ASSOMBROSA NOVIDADE

BREVEMENTE

Declaração

Maria Carolina Tavares de Oliveira, viuva do tenente-coronel José Fiuza de Oliveira, declara a quem interessar possa, que a firma da casa commercial Agostinho Costa & Fiuza, está extincta desde o fallecimento de seu marido em 22 de Junho do anno de 1893, nada exprimindo a continuação do nome de seu dito marido na referida firma.

Recife, 29 de Novembro de 1896.

Maria Carolina Tavares de Oliveira.

A' Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do vice-presidente, em exercicio na Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, previno a illustre directoria da Sociedade Monte Pio Bom Successo não ser da Phenix a commissão, que se fizer apresentar na festa anniversaria, que amanhã realizará aquella Sociedade.

Recife, 28—11—96.

O secretario,
Pedro Octavio de F. Leite.

Gratidão

A mais sagrada de todas as dividas é um beneficio recebido:
(Massilon)

Não posso deixar de testemunhar publicamente ao Sr. Arthur Alves Barbosa, pelo modo delicado e attencioso por que se houve no tratamento de minha filha Zulmira, que devido a Providencia e a boa applicação de seus remedios e ao seu illimitado zelo, poude em tão pouco tempo contar a mais perfeita e segura victoria contra essa terrivel peste das variolas que a tantos tem victimado.

Assim é que summamente penhorada ao Sr. Arthur Barbosa pelo inestimavel serviço que nos prestou, e sobre tudo pela gentileza com que procedeu, declaro-lhe o meu mais profundo reconhecimento, não esquecendo a familia do Sr. Alferes Cavendisk, por cujo intermedio me foi apresentado tão distincto cavalheiro.

Recife, 29 de Novembro de 1896.

Zulmira Sá de Mattos.

EU ERA ASSIM

I

Quinze annos, bella idade,
Sonhos roseos, mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia domingo ao theatro...
Sem pomada, «eu era assim»

II

Mas uma vez, caiporismo!
Levado pelo «lyrismo»,
Não tive conta mais em mim:
Fui pedil-a em casamento,
Negaram m'a—que tormento!
«Cheguei a ficar assim!»

III

Mandaram-me p'ra fazenda
De papá, boa tenda,
Lá de Minas no confim;
Matei um burro em galopes,
E com isso e os taes xaropes,
«Consegui ficar assim!!

Ao publico e aos nossos particulares amigos

O tenente José Carlos da Rocha e João José Pereira de Lyra declaram que dissolvendo a sociedade que tinham com os Srs. Arthur Silva e J. P. de Lyra á rua do Sol n. 11, não se responsabilisam por qualquer que seja a natureza do negocio, isto desde hontem, ficando a cargo dos mesmos Srs. Arthur Silva e J. P. de Lyra, nos embolsando de capital e lucros.

Aproveitamos a occasião para manifestar aos mesmos Srs a amabilidade que nos dispensaram.

Recife, 27 de Novembro de 1896.

Tenente José Carlos da Rocha.
João José Pereira de Lyra.

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 não decebe chamados.

Bahia

Srs. Calasans & C.—Xarope de Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado — Tendo feito uso do seu annunciado Xarope de Jatahy de Alcatrão, o resultado em uma bronchite chronica que soffre ha 40 annos, tem sido magnifico e se tiver constancia na continuação creio ficar completamente bom.

Com estima e consideração assigno-me. De V. S. amigo attento criado.—*João Cancio Pereira Soares.*

(A firma foi reconhecida).

Catastrophe do trem de Olinda em Duarte Coelho

A commissão que no dia 29 do corrente, domingo, tem de na cidade de Olinda adquirir esmolas para as viuvas, filhos menores e mães das victimas da horrivel catastrophe do trem de Olinda ultimamente, compor-se-ha dos Srs. Vigario de Olinda, Capitão Evaristo de Souza, cidadão Genesio Figueirôa, Arthur de Barros, Manoel de Miranca e Raymundo José de Farias Neves.

Recife, 27 de Novembro de 1896.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que pode ser elle applicado com porbabilidade de bom exito para alliviar as tosses o mesmo cural-as.—Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante*, (Rio de Janeiro).

J. Hygino de Miranda

CIRURGIÃO DENTISTA

Consultas e operaçoes das 10 da manhã as 4 da tarde

Rua Nova n. 19=1º andar

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Novembro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/8, sobre Londres a 90 d/v.

Pela uma hora o de Pernambuco e o London Bank, offereciam a de 8 3/16, realizando-se pequenos negocios, retrahindo-se mais tarde para 8 1/8.

Letras particulares foram negociadas a 8 1/4.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor [illegible]

Branco por 15 kilos. . .	4$700 a 5$400
Somenos	3$700 a 4$000
Mascavado.	2$750 a 2$800
Bruto	2$300 a 2$400
Bruto ordinario	2$500 a 2$400
Retames.	1$900 a 2$100

Usinas

Demerara por 15 kilos . .	3$500 a 3$700
Branco.	5$300 a 5$700

Algodão

Cota-se nominal a 15$000 os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ a 205$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 110$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$160 réis venda e refugo a 866 o kilo.
Verdes 680 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a..... 25$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 22$000 por 15 kilos.

Mel

Por 105$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 27 de Novembro de 1896, para consumo

Manoel Collaço & C—cento e treze volumes com escovas para dentes, botões de madreperola, papel para embrulho, gregas de algodão e linhas de algodão.

Silva Marques & C—cinco caixas com toucinho e cincoenta barris com banha de porco.

Joaquim Alves da Silva Santos—nove encapados com cordoalha de palha.

Braz Silva & C—uma caixa com machinismos.

Graciliano Martins & C—duas caixas com medicamentos.

Guilherme Porto & C—uma caixa com chitas.

Lopes Alheiro & C—trinta e nove caixas com louça.

José Gonçalves da Costa—tres grades com vellas stearinas e quinze saccos com alpiste.

Dias Fernandes & C—doze volumes com queijos.

Leite Bastos & C—quatro caixas com armações para chapéos de sol.

A. Vieira & C—uma caixa com tecidos de algodão.

Alves de Freitas Irmãos—onze volumes com queijos.

Marcos José da Silva—duas caixas com sabão.

Hern Philipson—duas caixas com obras de cobre e de ferro e saccos de papel sem letreiro.

Costa Lima & C—quarenta e sete fardos com papel para impressão e para embrulho.

Joaquim Alves da Silva Santos—um fardo com lona de linho.

Max Drechsler—uma caixa com armações para chapéos de sol.

C. Barza—um fardo com papel para embrulho.

Bernet & C—doze caixas com chitas.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C—cem caixas com agua mineral e cinco pipas com vinho.

Casemiro Fernandes & C—dezenove caixas com parafina em massa.

J. Fernando da Silva Pinto—duas caixas com [illegible].

[illegible] Maria de Carvalho—uma caixa com camisa de lã.

Guimarães Braga & C—uma caixa com medicamentos.

Henry Forster & C—duas mil e seiscentas barricas com farinha de trigo.

Manoel Machado Botelho & C—tres caixas com chaminés de vidro e vidros para vidraça.

J. E. Purcell—quinze fardos com papel para impressão.

Francisco Gorgel & Irmão—tres caixas com chapéos de palha de arroz e tecidos de lã e de algodão.

C. Barza—duas caixas com louça e bengallas.

Bernet & C—cinco caixas com madapolão.

Guimarães & Valente—vinte caixas com vinho.

Figueiredo Costa & C—onze volumes com queijos.

João Fernandes de Almeida—quinze volumes com queijos.

Ferreira, Rodrigues & C—quarenta e quatro caixas com louça.

Constantino Ribeiro & C—tres caixas com agulhas para costuras e harmonicas e espelhos.

Lopes Alheiro & C—vinte caixas com louça.

Guimarães Braga & C—vinte e oito caixas com frascos vasios.

Figueiredo Costa & C—dez gigos com louça.

A. Martins & C—cinco grades com louça.

Andrade Maia & C—uma caixa com riscados de algodão.

J. Fernandes Lima & C—tres caixas com queijos e fructas passadas.

Jacintho de Azevedo & C—duas caixas com ferramentas e obras de ferro.

Samarcos & C—uma caixa com oleado de algodão.

José dos Santos Selva—duas caixas com chaminés e vasos de vidro.

Companhia Industrial—uma caixa com objectos de couro.

Carlos Halliday & C—seis volumes com pregos e machados de ferro.

H. Vogeley—duas caixas com dous pianos.

Vilella & C—uma grade com dous cachorros vivos.

M. Carneiro—uma caixa com calçados.

Ferreira Rodrigues & C—vinte caixas com queijos.

Alves de Britto & C—onze caixas com fazendas de algodão.

Antonio Lopes da Silva Campos—vinte barris com vinho.

Fonseca Irmãos & C—duas mil caixas com kerosene.

Amorim, Fernandes & C—uma caixa com casimira de lã, uma caixa com lenços de algodão, cento e vinte volumes com louça, mil saccos com arroz pilado e trinta e quatro caixas com queijos.

Luiz Magalhães—duas caixas com setinetas de algodão e chitas.

Gonçalves Cunha & C—duas caixas com cambraia e madapolão.

Castro Lemos & C—cem caixas com maizena e cento e cincoenta barricas com farinha de trigo.

Fabrica de Polvora—tres mil e quatrocentos e quarenta e um volumes com barris desarmados, salitre, enxofre, pranchões de pinho arcos de páo e cimento.

Vianna Castro & C—trinta volumes com ferragens.

Importação

Portos do norte, vapor nacional «Planeta» entrado em 21 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 9 volumes a diversos.
Barris 331 a J. S. Amaral.
Botijas 41 barricas ao mesmo.
Camarões 2 encapados a Pereira de Farias & C.
Chumbo 43 cunhetes a Antonio Pinto da Silva & C.
Trapos 2 fardos a Miranda & Souza.
Pelles 23 fardos a E. Kahn.
Tecidos 13 volumes a J. F. Silva Pinto, 1 a A. Lopes & C., 10 a Pereira & Magalhães.
Tapioca 20 paneiros á ordem.

Aracajú e escala, vapor nacional «S. Francisco», entrado no dia 22 e consignado á Companhia Pernambucana.

Couros 1 000 á ordem.
Pelles 3 fardos á ordem.
Tecidos 1 volume a Manoel Colaço & C, 20 a Olinto Jardim & C., 15 a Silveira & C., 25 a Mattos Carinha & C.

New-York, vapor inglez «Eastern Prince», entrado em 23 do corrente e consignado a J. Pater & C.

Arame 50 rolos a Rodrigues Lima & C., 100 a C. Halliday & C., 250 a H. Forster & C.
Amostra 1 volume á ordem.
Agua-raz 10 caixas a Faria Sobrinho & C., 10 a A. de Carvalho & C.
Bacalhao 100 barricas e 100 meias ditas á ordem.
Breu 200 barricas á ordem.
Banha 20 barris á Santa Casa de Misericordia, 75 a ordem, 12 a João Silva & C., 30 a Medeiros Irmãos & C., 50 a Castro Lemos & C., 25 a Jorge & Dias.
Couros 8 caixas a Braga & Sá.
Carne 250 barris a Amorim Silva & C., 250 a Amorim Fernandes & C.
Cabos 5 rolos a H. Forster & C.
Cartuchos 2 caixas á ordem.
Candieiros 4 barricas a C. Halliday & C.
Farinha de trigo 2.000 barricas á Companhia de Panificação 50 a F. & Mendonça.
Grampos 3 barricas a Rodrigues Lima & C., 5 a C. Halliday & C.
Graxa 2 barricas á ordem.
Kerosene 20 barris a ordem, 50 á Santa Casa de Misericordia.
Livros 4 caixas á ordem.
Mercadorias 19 volumes á ordem, 19 a Manoel Colaço & C., 17 a F. P. Boulitreau, 8 a H. Forster & C.
Manteiga 15 barris a Caldas & C.
Moveis 1 caixa a Delmiro Gouveia & C.
Maizena 20 caixas a Caldas & C.
Oleo 3 barris a Allan Paterson, 10 a Lopes & Araujo 4 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 25 a ordem, 5 a F. F. Leal & C.
Pás de ferro 24 feixes a H. Forster & C.
Salsaparrilha 2 fardos a Faria Sobrinho & C.
Silex 100 barricas á ordem.
Tintas 2 caixas a Guimarães Braga & C.
Tecidos 4 volumes a Bernet & C., 3 a A. Amorim & C. 5 a A. Santos & C., 1 a N. Maia, 4 a L. Maia & C, 5 a Dias Loureiro & C.
Types 1 caixa á ordem.
Toucinho 20 barris a J. N. da Fonseca, 15 a Lopes Alheiro & C., 30 a Jorge Dias, 1 caixa á ordem.
Vidros 9 volumes a A. R. C. Oliveira.

New-York, vapor allemão «Capca», entrado em 23 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Carga de New-York

Banha 50 barris a Silva Marques & C.
Farinha 150 barris á ordem.
Maizena 100 caixas a C. Lemos & C.
Toucinho 15 barris a Ferreira Rodrigues & C., 5 a Silva Marques & C.

Carga de Baltimore

Farinha de trigo 5.500 barricas aos consignatarios 1.550 a Machado & Lopes.

Hamburgo, lugar nacional «Olivia», entrado em 23 do corrente e consignado a H. Lundgren.

Agua mineral 80 caixas á ordem.
Adonias 590 volumes á ordem.
Arame 1 volume á ordem.
Bombas 1 caixa a ordem.
Cimento 800 barricas a Guimarães & Valente, 1.009 a ordem.
Enxofre 30 barricas á Fabrica de Polvora.
Ferragens 1 caixa á ordem.
Genebra 25 caixas á ordem.
Louça 2 caixas á ordem.
Moveis 5 volumes á ordem.
Machinismos 4 caixas á ordem.
Madeiras 2.000 volumes á Pernambuco Powder Factory.
Papel 330 fardos á ordem, 200 a Castro Lemos & C., 50 a J. G. da Costa, 300 a Guedes de Araujo & Filhos, 50 a Castro Maia & C.
Phosphoros 10 caixões aos mesmos.
Salitre 112 volumes á ordem.
Soda 1 volume á ordem.
Vidros 10 caixas á ordem.
Velas 20 caixas á ordem, 5 grades a Carvalho & C.

Portos do sul, vapor nacional «Itabira», entrado em 24 do corrente e consignado a Guedes Pereira.

Azeite 5 barris a Lopes & Araujo.
Aniagem 32 volumes a diversos.
Barris 200 a José Mantieira.
Capanema 10 caixas a Lopes & Araujo.
Cadeiras 2 engradados a A. M. F. Santos, 25 á Companhia de Drogas, 6 a Faria Sobrinho & C.
Fumo 141 volumes a Azevedo & C., 44 a M. Teixeira.
Pipas 320 a diversos.
Saccos 10 fardos a A. M. Moreira.
Toneis 20 a Paulino de Oliveira Maia.
Tecidos 35 fardos a J. S. Coelho.

Exportação

Recife, 28 de Novembro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Northlake», para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & C., 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.

Cunha Lima & C., 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Dominic», para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 2,030 saccos com 56,250 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 750 saccos com 56,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Malemba», para Liverpool, carregaram:

D. G. Oveta & C., 300 saccas com 22,500 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Saint Vicent», para Liverpool, carregaram:

Pohlman & C., 1,150 saccos com 86,250 kilos de assucar mascavado.

Costa Lima & C., 2 fardos com 150 kilos de surrões de couro.

J. F. M. Guimarães, 2 barricas com abacaxis.

— No vapor francez «Portugal», para Bordeox, carregaram:

P. Carneiro & C., 5 barricas com abacaxis.

A. C. da Silva, 1 barrica com abacaxis.

Para Lisbôa, carregou:

A. Maia, 1 caixa com 25 kilos de doce.

— No vapor francez «Colonia», para o Havre, carregou:

L. A. da Costa, 500 abacaxis.

— Na barca norueguense «Alexandra», para New York carregaram:

Julio & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

João José de Mello, 880 saccos com 66,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itabira», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Bordelman & C, 600 barricas com 61,800 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

V. Motta, 600 saccos com 53,400 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 100 caixas com 2,300 kilos de oleo de ricino.

— No vapor austriaco «S. Szantem», para o Rio de Janeiro, carregaram:

W. E. G. Boxwell, 500 saccas com 42,867 kilos de algodão.

Companhia de Melhoramento, 898 saccos com 53.880 kilos de assucar branco e 30 barris com 1,500 litros de aguardente.

Julio & C, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez «E. Prince», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Antonio Gomes, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

Raul M. Fragoso, 180 saccos com 10,800 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão «Itaparica», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 80 saccos com 4,800 kilos de feijão.

— No vapor allemão «Capúa», para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 5,389 litros de alcool.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 250 barris com 12,950 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A & Cardozo 552 saccos com 33,120 kilos de assucar branco.

Braga & Sá 8 caixas com calçados

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12,000 de feijão.

P. Pinto & C., 30 pipas com 14,720 litros de aguardente e 5 ditas com 2,530 ditos de alcool.

P. Carneiro & C., 360 saccos com 21,600 kilos de assucar branco.

J. M Lins, 1,185 saccos com 71,160 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 16 caixas com 300 litros de vinho medicinal.

Para Bahia, carregaram:

Amorim Cardoso & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Prudente de Moraes», para Bahia, carregou:

Companhia Tecidos Paulista, 40 fardos de panno de algodão.

Para Villa Nova, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., caixas com 575 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Parahiba, carregaram:

P. Carneiro & C., 4 saccos com 240 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:

C. Pinto & C., 95 caixas com 570 litros de genebra, 150 volumes com 4,680 ditos de vinho, 48 barris com 1,776 ditos de vinagre, 35 caixas com 350 ditos de cognac e 10 ditas com 90 ditos de cidra.

Para o Pará, carregaram:

Amorim & Cardozo, 160 barricas com 12,080 kilos de assucar branco.

Ferreira Rodrigues & C., 45 caixas com 1,350 kilos de doce.

Para Manáos, carregaram:

Madeira & C., 127 barris com 11,176 litros de aguardente.

P. Alves & C., 95 barris com 8,360 litros de aguardente.

C. Pinto & C., 100 caixas com 1,000 litros de genebra e 100 ditas com 1,000 ditos de cognac.

— No lugar russo «Matadouro», para o Pará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 5,000 caixas com 65,000 kilos de sabão.

Cicero A. Fonseca, 5,000 caixas com 65,000 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Novembro de 1896

Renda geral:		
Do dia 3 á 27	1.773:626$097	
Idem de 28	74:955$155	1.848:581$252
Renda do Estado:		
Do dia 3 á 27	245:070$840	
Idem de 28	16:046$686	261:117$526
Total		2.109:698$778

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Novembro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 3 a 27	182:110$512
Idem de 28	3:678$831
Total	185 789$343

RECIFE DRAINAGE

Renda de 3 á 27	4:835$328
Idem de 28	125$372
Total	4:960$700

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 30 Novembro á 6 de Dezembro de 1896

Aguardente, cachaça litro	200
Dita de canna idem	320
Aguardente destillada ou alcool, litro	390
Algodão em rama, kilo	930
Dito em caroço, idem	105
Araruta (farinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	200
Assucar branco, idem	2 5
Dito mascavado idem	150
Dito refinado, idem	360
Azeite de coco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	040
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$400
Botinas, par	6$000
Cal, litro	025
Cacáo, kilo	930
Café bom, idem	1$400
Dito ordinario, idem	1$200
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	500
Caroços ou sementes de algodão, idem	040
Carrapateira (sementes) idem	180
Cedro em pranchões, grossura por 0m081, um	1$300
Dito em taboas até 40 millimgr., uma	1$ 00
Cera em vellas, kilo	1$650
Dita vegetal em bruto ou preparada (kilo)	2$100
Carnaúba kilo	2$400
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$500
Chapéos de palha de carnaúba, um	500
Chocolate, kilo	1$000
Cigarros, cento	660
Couros seccos espichados, kilo	1$140
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	620
Courinho, um	2$200
Dito de carneiro, um	2$000
Cidra, litro	410
Chinellas, par	1$600
Cognac, litro	1$250
Capilé e licores, litro	1$100
Cocos seccos com casca, cento	11$500
Ditos ditos sem casca, idem	14$500
Côco, kilo	1$250
Doces, kilo	1$300
Escovinhas, um	3$500
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos de dita (pequenos) idem	18$500
Ditos de palha, idem	4$000
Esteiros, um	13$000
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios, cento	13$000
Estopa nacional, kilo	150
Farinha e mandioca, litro	120
Dita de milho, idem	250
Feijão, idem	320
Folhas medicinaes de qualquer qualidade, kilo	480
Fumo em folha, bom, kilo	860
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	900
Dito de dito ordinario, idem	440
Dito em lata, bom, idem	860
Dito em lata, ordinario, idem	600
Dito picado ou desfiado, idem	810
Garras de couro	320
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	400
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	166
Dito de abelhas, idem	900
Milho, kilo	100
Palha de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	010
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$000
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum	3$500
Pelles de cabra em cabello, cento	105$000
Pitas de carneiro, idem	90$000
Perfumarias, kilo	2$500
Pranchões por 0,081 milimetros	13$000
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$600
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	360
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sementes de carnaúba, kilo	200
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Solla, meio	6$000
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	480
Taboado de amarello, duzia	180$000
Traves ou linhas até 5 metros de comprimento, uma	9$400
Ditas de mais de 5 até 11 metros, uma	2$500
Ditas de mais de 11 metros, uma	42$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$400
Ditas de piassava, idem	2$500
Ditas de timbó, idem	2$200
Vinhatico (em costadinho) por 0m054	22$000
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura uma	16$000
Vinho de qualquer qualidade, litro	30
Vinagre commum	44

Movimento do porto

Navios sahidos no dia 28

Bremen e escala—Vapor allemão «Heimburg», commandante Sokin; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala. Vapor nacional «Maranhão», commandante G. Castro; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Eastern Prince», commandante C. Lambert; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Prudente de Moraes» commandante M. Mesquita; carga varios generos.

Observação

Fundearam no Lamarão o vapor inglez «Calypso» e um vapor norueguense.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 27 de Outubro foi o seguinte.

Entraram:

34 bois pesando 10.178 kilos	
1321 kilos de peixe a 30 rs.	39$600
9 compart. com mariscos a 150 rs.	1$350
9 ditos com camarões a 150 rs	1$350
41 columnas a 900 rs.	36$900
2 cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
11 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$950
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
4 cargas com batatas a 450 rs.	1$800
2 carga com macacheiras a 450 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$800
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2 cargas com melão a 450 rs.	1$300
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
10 cargas com diversas a 450 rs.	4$500
30 cargas com farinha a 300 rs.	9$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
8 Suinos a 1$ rs.	8$000
91 lugares a 300 rs.	27$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$000 rs.	6$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
115 comp. com farinha a 600 rs.	69$000
64 comp. com toucinhos a 3$000	192$000
	605$400
Rendimento do dia 1 a 26	15.123$650
	15.729$050

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$ idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 400 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE NOVEMBRO

«Feyle» de Cardiff, a 29
«Curitiba» de Europa, a 29.
«Portugal» do sul, a 29

VAPORES A SAHIR

MEZ DE NOVEMBRO

Victoria e Santos «Capua» a 29, as 4 h.
Rio e esc. «Laranhão» a 29 as 4 h.
Santos e esc. «Szent Istvan» a 29, as 3 h.
Bordeaux e esc. «Portugal» a 29, as 12 h.
Santos e esc. «Curitiba» a 30, as 4 h.
Santos e esc. «Itaparica» a 30 as 4 h.

Ancoradouro Interno

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Jaboatão	F. de Noronho	C. Pernambucana	Generos
»	»	Itabira	Rio de Janeiro	G. Pereira	»
»	»	Camocim	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	S. Francisco	Aracajú	C. Pernambucana	»
»	»	P. de Moraes	Bahia	Pedro O. de Cerqueira	»
»	»	Jacuhype	Ceará e escala	C. Pernambucana	»
»	»	Santelmo	Rio e escala	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Capibaribe	Leverpool	C. Pernambucana	»
»	Austriaco	Szent Istvam	Trieste	H. Forster & C	»
»	Inglez	St. Vicente	Rio G. do Sul	Blackburne & C	»
»	»	Dominic	Ceara	H. Forster & C	»
»	Allemão	Capua	New York	H Forster & C.	»
»	»	Marz	Antuerpia	W. Sonz & C.	»
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz Sal.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	»
»	»	Martha C. Cray	Savannak	Fonseca Irmãos & C	»
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	»
»	»	Alexandra	New-Porte	Companhia do Gaz	»
»	»	Flora	Cardiff	Lopes Guimarães & C.	»
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jofrand	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	C. Klasiou	R. G. do Sul	M. S. Maia	»
Lugar	Americano	R. A. C. Smith	New-York	Fonseca Irmães & C	»
»	Russo	Malador	Cardiff	C Pernambucana	Carvão
»	Norueguense	Tryssford	Pelotas	M. S. Maia	Madeira
»	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C	»
»	»	Ramono	Savanak	José Soares Seixas	Madeira
»	»	Julia	Saint Jonos	Blackburne & C.	Bacalhão
»	Inglez	C. E. Sponner	Terra Nova	Seixas Irmãos	»
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
Patacho	Brazileiro	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Xarque
»	Portugues	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Social	Rio G. do Sul	A' ordem	»
»	Norueguense	Hansolsen	Pelotas	A' ordem	»
»	Inglez	Excides	Maceió	A ordem	»
»	»	Elisabeth	Hamburgo	J. de [illegible] Fonseca	»

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, drichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A.

TELEPHONE N. — 158.

ODOL ODOL

Omelhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e ioja de perfumarias

DEPOSITO GREAL — CASA DE

PLEOOLDOPRÉALLE

Rua Marquez de Olinda n. 30

PENEMBUCO

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tarde

Ao commercio

Berrard Levy, negociante em Paris, avisa aos seus freguezes que o Sr. Henri Levy não é mais seu empregado.

Recife, 20 de Novembro de 1896.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o pacente um só momento, accommetteuio Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, que apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou completamente r stabelecido.

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguiu curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. major Carlos de Alencar, fiscal do 1.° regimento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noute.

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminondas de Arruda curaram-se em poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios.

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. esposa do Sr. major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha dous annos o perseguia.

Pessoas da familia do Sr. Jero nymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se promptamente com o *Peitoral de Cambará*.

Os AGENTES
Guimarães Braga & C.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura omplet, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

Nos clinas quentes e regiães pantanosas tão frequentes as febres paulustres sue se não forem tratadas com bons m dicamento deixam ouras donsçm perigosas no figado, estomago e instestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas cousequenqias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Phamaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Copanhia de Drogas e Productos Chimicos—rua Marquez de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambrá

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Camará*, de Souza Soares, nadifftontes affecções do apparelho rese piraltrio, colhendo sempre muito bom resueado, especialmente em casos de coqu eluche, —Dr. *Antonio Cardoso Silva*(Bahia).

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambro, 23 de Novembro de 1896.

Eleição para membros do Conselho da Instrucção Publca do Estado

Edital n. 36

De ordem do Dr Inspector Geral, faço saber a todos os professores publicos do Estado quér effectivos, quér em disponibilidade e tambem os de ensino particular, primarios e secundarios, que devendo proceder-se a eleição de um membro de cada um delles, são todos convidados, em face do que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 30 de Julho tudo deste anno, a remetterem seus votos á esta Secretaria até o dia 31 de Dezembro futuro.

Os primeiros, na fórma do art. 1.° das citadas Instrucções só poderão faser recahir sua escolha sobre um dos professores de quarta entrancia mencionados na relação infra, devendo vir o voto nos termos dos arts. 6, 7 e 8 das referidas Instrucções abaixo transcriptas:

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo o mais como os de ensino publico.

Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6.° — Os professores publicos deverão remeter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica endereçados ao Presidente do Conselho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.° — Cada votante deverá na forma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver seu voto.

Art. 8.° — No involucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:

« Para membros do Conselho Superio effectivos ou substitutos». Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de quarta entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Recife; João Landelino Dornellas Camara, Santo Antonio; Carlos José Dias da Silva, São José; Isidoro Marinho Cesar, Bôa-Vista; João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Graça; Hermellindo Elyseu da Silva Caneca, Afogados; Lourenço Guedes Alcoforado, Poço; Benjamim Contant da Cunha Salles, Varzea.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

De ordem do Dr. Sub Prefeito, em exercicio, são convidados os Srs. representantes de Empresas existentes neste municipio e mais particulares, em gôso de isenção de impostos municipaes, a virem registrar nesta secretaria os seus respectivos contractos, afim de se dar baixa nas collectas que por ventura tem soffrido e lhes serem feitas outras concessões a que tenham direito, em virtude dos referidos contractos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de Novembro de 1896.

O secretario
Francisco C. Nobre de Lacerda.

Estado de Alagôas

EDITAL

Manda fazer publico o Sr. secretario interino de Estado de Negocios da Fazenda, de ordem do Exm. Sr. Governador, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, recebem-se propostas nesta repartição para o contracto das extracções das loterias deste Estado, concedidas pela Lei n. 54 de 14 de Junho de 1893, em beneficio de diversos estabelecimentos publicos e instituições pias, servindo de base as condições seguintes:

1.ª Submetter á approvação do governo os planos.

2.ª Dar como beneficio uma porcentagem que indicará na proposta.

3.ª Satisfazer todas as despezas com as extracções.

4.ª Recolher ao Thesouro do Estado, no menor prazo possivel, não excedente de 30 dias, contado dos dias das extracções, as importancias dos beneficios, não sendo permittido effectuar extracção alguma sem que o beneficio da anterior esteja recolhida

Pres 5.ª tar fiança da quantia mor cada pelo governo para garantia da responsabilidade assumida para com o Estado, ficando ainda sujeito pela inobservancia das clausulas do contracto á multa de 500$000 a........ 4:000$000 e ás penas comminadas nas leis do paiz, no caso de falta de cumprimento das obrigações contrahidas para com o publico.

6.ª Não imprimir os bilhetes de cada loteria sem que o governo tenha determinado a que Instituição ou Instituições das comprehendidas na tabella annexa á citada Lei, deva pertencer o respectivo beneficio.

7.ª Sujeitar a vendagem dos bilhetes e a extracção das loterias á fiscalisação do governo pelos meios que este julgar mais conveniente, decretados em regulamento que expedirá, de modo a dar ao publico todas as garantias de fidelidade no serviço respectivo e no sorteio dos premios

8.ª A pagar o imposto de 150 réis de sello por bilhete antes da extracção da loteria ou série, conforme está estabelecidado no Decreto n. 79 de 13 de Julho de 1892, § 5.°, n. 18 tabella B.

9.ª Pagar ao fiscal das loterias, representante do governo, a commissão de 1/8 de 1 % sobre o capital de cada loteria, não devendo este estipendio exceder de 200$000, nem ser menor de 100$000.

10.ª Os bilhetes não vendidos ficarão a conta do contractante, e a seu favor prescreverão, depois de um anno contado das extracções, os premios não procurados durante esse periodo.

11.ª A dar execução ao contracto dentro do prazo de 60 dias, contado da data deste, sob pena de sua rescisão e sujeito o contractante á multa estabelecida, a júizo do governo

12.ª Sendo como está prohibida pelo art. 5.° da mesma Lei n 54 a venda de bilhetes de loterias de outros Estados onde não tiverem livre curso as das loterias alagoanas, o governo providenciará sobre a applicação da multa de 100$000 e apprehensão dos bilhetes a tode aquelle que infringir semelhante disposição.

Secção Central da Secretaria da Fazenda em Maceió, 16 de Novembro de 1896.

O chefe interino,
Candido de Mello.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juis de direito do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Erasmo Leitão da Costa Machado, unico representante da firma commercial Leitão Costa me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO

Illm. Sr. Dr. Juis de Direito do Commercio. — Erasmo Leitão da Costa Machado, unico representante da firma commercial — Leitão Costa, estabelecido om loja de ferragens á rua Duque de Caxias, numero 90, tendo a predita firma inscripta no registro da Junta Commercial do Recife, na fórma e pelo modo indicado no art. 11 do Decreto n. 916 de 24 de Outubro de 1890, e tendo feito com os seus credores em importancia superior a 3 quartas partes da totalidade do seu passivo, a concordata inclusa, requer a V. S. que se digne de homologal-a de accordo com os dispositivos da secção do Titulo 10 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890.

O supplicante instrue a presente com os seguintes documentos:

O registro da firma; a concordata assignada p los credores, achando-se as respectivas firmas devidamente reconhecidas pelo tabellião e a relação dos credores que constituem o seu passivo.

Nestes termos pede deferimento Espera Receber Justiça.

Recife, 20 de Novembro de 1896. — sperid ão Ferreira Monteiro. — (Sellada).

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

DESPACHO

Distribuido e autoado affixem-se editaes annunciando o pedido, e declarando-se nella o resumo da proposta e os nomes dos credores que a acceitaram e marcando-se o praso de 10 dias para qualquer reclamação nos termos do art. 122 paragrapho primeiro do Decreto n. 917 de 1890.

Recife, 21 de Novembro de 1896. = A' Brito. — Oliveira.

A' referida petição acompanharam diversos documentos, entre os quaes a proposta de concordata em que o supplicante Erasmo Leitão da Costa Machado, unico representante da firma commercial Leitão Costa, propõe o pagamento de 20 % com os prazos de 6 e 12 mezes, recebendo de seus credores quitação sobre novos titulos

Acceitaram a dita proposta de concordata os credores seguintes:

Sebastião L. F. Caldas.
Francisco Cocler.
João Chrysostomo Leitão Rangel.
Herculano Bandeira de Fraga.
Brazilano Leitão da Costa Machado.
Joaquim de Sá Cavalcante.
Alvares de Carvalho & C.
Vianna Castro & C.
José A. Alvares de Carvalho.
Gracil ano Martins & C.
C. Cavalcanti Lins.
Maria Emiliana Leitão Rangel.
João Cavalcante de Albuquerque Lins Filho.
Maria Lins Cavalcante de Albuquerque.
Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento.

Em cumprimento do mesmo despacho o escrivão competente, depois de autuar a respectiva petição e documentos, passou o presente edital, para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume, pelo qual fica annunciado o pedido de homologação da concordata do mencio-

do negociante, de conformidade com a lei, e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle serem feitas as reclamações que houverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 25 dias do mez de Novembro do anno de 1896.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Arsenal de Guerra

O Conselho Economico das Companhias de Aprendizes Artifices e Operarios Militares receberá propostas no dia 2 de Desembro proximo futuro ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes, destinados ao rancho, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1897:

Rancho

Arroz pilado	kilos
Assucar de 2.ª sorte	«
Azeite doce	litros
Banha de porco	kilos
Bacalhau	«
Café em caroço	«
Carne secca	«
Carne verde	«
Farinha de mandioca	litros
Feijão mulatinho	«
Lenha	achas
Manteiga «Bretel»	kilos
Toucinho do reino	«
Pão de 125 grammas	um
Sal	litros
Vinagre	«
Batata ingleza	kilos
Carne de porco	«
Doce de goiaba	«
Queijo flamengo	«
Vinho Figueira	litros
Latas com graxa	uma
Escova para sapatos	«
Corte de cabello	um
Botins, par	«
Chinello de couro, par	«
Talher	«
Chicara de louça	casal
Prato de louça	«
Roupa lavada e passada a ferro	peça
Roupa lavada e com botões pregados	«

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal por conta do contractante, o qual ficará sujeito a multa de 5 °/. no caso de se recusarem a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos no prazo de 2 horas, findas as quaes serão comprados no mercado e pagos por conta do mesmo.

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigo, devendo trazer no alto o nome do proponente e a indicação da casa commercial, o numero e marca das amostras, o prazo improrogavel da entrega e declaração expressa de se sujeitar as penas do Regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas, a especie de artigo proposto, marcas e numeros das amostras que apresentarem a dita secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1896,

Edital n. 37

AO PROFESSORATO PARTICULAR DO ESTADO

De ordem do Dr. Inspector Geral, chamo a attenção dos Srs. professores particulares do Estado, primarios e secundarios, para os arts. 144 a 152 do Regulamento de 30 de Julho do corrente anno, pelo qual são os mesmos Srs. professores obrigados a remetter mappas e corresponder-se com a Repartição da Instrucção Publica, sob as penas mencionadas no mesmo Regulamento, no caso de falta no cumprimento de taes deveres.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — directoria da Justiça, primeira secção Em 25 de Novembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Bom Conselho, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario, José Pinto da Silva Souto.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luis Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estão em concurso os officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, residuos e capellas deste municipio, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario José Pinto da Silva Souto; pelo que convido aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados por si ou por procurador legitimamente constituido e acompanhados de exame de sufficiencia, certificado de de lingua portugueza, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos em original.

Quanto a idade, na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será affixado no lugar do costume e de qual será remettida copia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Bom Conselho, 18 de Novembro de 1896.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Luis Affonso de Oliveira Jardim.

E nada mais se continha em dito edital que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto.

Eu, Luis Carlos da Costa Vilella, escrivão de orphãos interino o escrevi.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet

Edital

Navegação de cabotagem

De ordem do Sr. Dr. Inspector se declara a quem interessar possa que, no dia 5 de Dezembro proximo, entrará em execução o regulamento que baixou com o Decreto n. 2304 de 2 de Julho ultimo, na fórma do art. 1.º das Disposições Transitorias, do mesmo Regulamento.

Primeira Secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Novembro de 1896.

Servindo de chefe de secção,
João Rapozo Pinto

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio em que funcciona a escola publica do municipio do Rio Formoso, orçados em 1 988$876.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, alem da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta directoria está á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 21 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Faz-se publico, de ordem do Dr. Sub-Prefeito, em exercicio que, dentro do prazo de 30 dias, á contar de hoje, nesta Secretaria, recebem-se propostas em carta fechada e devidamente legalisadas, para o contracto de calçamento das ruas: — Padre Muniz, Nogueira, Pescadores, Santa Cecilia, Padre Floriano, o resto da de São José de Riba Mar e outras que a juiso do Dr. Sub-Prefeito estiverem no caso de receber semelhante melhoramento, sob as bases estipuladas na lei n. 119 de 9 deste mez e as vantagens que possam advir pelos proponentes, se forem acceitas pelo mesmo Dr. Sub Prefeito, mediante o respectivo termo de contracto, lavrado na secção do Contencioso desta Prefeitura, no qual declaradamente serão estabelecidas todas as condições legaes.

Para garantia da assignatura de contracto, os proponentes deverão depositar, como caução nos cofres municipaes, a quantia de 500$000 réis, a qual reverterá em beneficio dos mesmos cofres, si, acceita a proposta, recusar-se o contractante a assignar o respectivo contracto.

Assignado este, o contractante será obrigado a depositar 10 °/. sobre o valor total do calçamento ou calçamentos das ruas que contractar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Novembro de 1896.

O secretario,
Francisco C. Nobre de Lacerda.

DECLARAÇÕES

Confraria

DO SENHOR BOM JESUS DA VIA-SACRA

Mesa geral

De ordem da mesa regedora convido a todos os charissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio pelas 6 1/2 horas da tarde do dia 30 do corrente, (segunda-feira) afim de discutirmos a reforma do nosso compromisso.

Consistorio da Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, em sua igreja Santa Cruz, 26 de Novembro de 1896.

O escrivão,
Julio C. Cardozo Ayres.

Ben.·. e Aug.·. Loj.·. Cap.·.

CAVALLEIROS DA CRUZ

De ordem do Ven.·. convido a todos os Obr.·. do quadro, para a sessão de segunda-feira, 30 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ser lido e discutido os pareceres do Ir.·. Orad.·., e da comm.·. centr.·. sobre a reforma da Const.·. Or.·. Recife, 25 de Nobr.º de 1896. E.·. V.·. Mamede 18.·. Secret.·. adj.·.

U. T. P.

UNIAO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

Assembléa Geral

Ultima convocação

De ordem do Sr. vice-presidente convido aos Srs socios para comparecerem no proximo domingo, 29 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde social, para em assembléa geral tratar-se da reforma dos Estatutos e de diversos assumptos urgentes.

Secretaria da União Typographica, em 26 Novembro de 1896.

O 1º Secretario,
Egydio Cunha.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do Sr. director, em cumprimento ao § 1º do art. 40 dos Estatutos, scientifico aos Srs. socios effectivos no gozo de seus direitos, que as proximas eleições para a nova directoria e commissões de contas que teem de reger o anno social e financeiro de 1897, se realizarão em face do paragrapho acima citado, no dia 1 de Dezembro proximo, ás 5 horas da tarde.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 25 de Novembro de 1896.

O 2º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 30 de Novembro, 1 e 2 de Dezembro do corrente anno, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 51 á 150, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de Novembro de 1896.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração desta Companhia de accordo com o art. 147 do decreto 434 de 4 de Julho de 1891, annuncia que se acham em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6 2º andar, a disposição dos Srs. accionistas os seguintes documentos para serem examinados.

1º Cópia dos balanços.
2º Relação nominal dos accionistas.
3º Listas das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 5 de Novembro de 1896.

Companhia Fabrica de Estopa

DIVIDENDO

Do 1º de Dezembro proximo vindouro, será pago o segundo dividendo á razão de 8 °/. ou 16$000 por acção, no pavimento terreo á rua do Bom Jesus n. 10 nos dias uteis, exclusive os sabbados, de 1 ás 3 horas da tarde.

Recife, 28 de Novembro de 1896.

E. A. M Fenton,
Thesoureiro.

Sociedade

União Economica Beneficente de Afogados

São convidados os associados desta instituição, para assistirem a assembléa geral que em sua séde e á hora do costume deve realisar-se terça-feira, 1º de Dezembro, em a qual alem da distribuição de diplomas, haverá outros fins não menos importantes a tratar.

MARITIMOS

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Parnambucana n. 12

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 9.ª corrida a realizar-se no dia 6 de Dezembro de 1896

1.º PAREO — Consolação 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

2.º PAREO — Velocidade 1 200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 21$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Malor, Banqueiro, Moscardo e Arumary,

3.º PAREO — Equilibrio 2.000 metros. Handicape de limites. Premios: 600$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 36$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Velocidade.

Peso — Maestro e Mendigo 53, Pimpão 52, Congo 50, Feniano e Plutão 49, Triumpho, Hirondelle e Tudo-E' 47, os mais 46.

4.º PAREO — Experiencia 1.400 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Equilibrio e mais Maestro, Mendigo, Pimpão, Tudo-E', Triumpho, Hirondelle, Cingo, Feniano e Plutão.

5.º PAREO — Ferro Carril 1 100 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Experiencia e mais Turco 2.º e Fumaça 2º.

6.º PAREO — Justiça 1.350 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Ferro Carril e mais Estola, Lanceiro, Enireb, Mascotte, Furioso, Bathory, Waterloo, Bismark, Pirilampo, Beija Flor e Tupy 2º.

7.º PAREO — Resistencia 2.000 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 450$000 ao primeiro, 90$000 ao segundo e 27$000 ao terceiro.

Art. 5 º — Os do pareo Justiça.

8.º PAREO — Turf Pernambucano 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Resistencia e mais Piano, Garimpeiro, Hiate, Fortaleza e Parlamentarista.

9.º PAREO — Inicio 1.350 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 1.000 metros nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

10 PAREO — Reparação 1.150 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Turf Pernambucano e mais Dictador, Mastim, Realengo, Furacão, Teuton, Piancó, Timoneiro, Conquistador, Matery, Ida, Macrity, Pirata, Palhaço Talisphor, Ybo e Malaio;

11 PAREO — Estimulo 1.200 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5 — Os do pareo Reparação e mais Cajá-Furado, Girafa, Dijali, Abrigo, Patchouly e Belisa

12 PAREO — Ensaio 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados de Recife contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Observações

Continúa a ser 6 °/. o valor das inscripções, não acceitando-se definitivamente nenhuma proposta sem a respectiva importancia.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 1.º de Dezembro ás 6 1/2 horas da tarde.

Todos os pareos contarão victoria.

Os pareos Equilibrio e Resistencia só considerar-se-hão realisados inscrevendo-se e correndo seis animaes de quatro proprietarios differentes e os outros com quatro.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 26 de Novembro de 1896.

O SECRETARIO
João Benigno da Silva.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 5 de Dezembro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Paquete Portugal

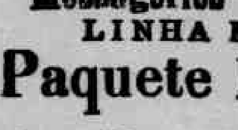

E' esperado do sul o vapor francez «Portugal» no dia 29 do corrente, o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Delmiro Gouveia & C.

Lingueta n. 16, 1.º andar, parte da frente

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colombia

COMMANDANTE PRAUD

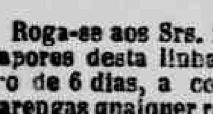

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Dezembro, e seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabiliza por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

O vapor Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandante W. A. J. Copp

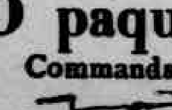

Espera-se da Europa até o dia 3 de Dezembro proximo, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

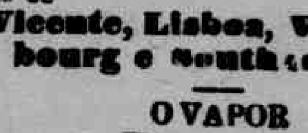

E' esperado do sul até o dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Danube

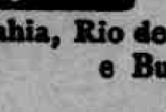

Espera-se da Europa em 10 de Dezembro, seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor

Minho

Commandante Farmer

Esperado do sul em 27 de Dezembro, seguirá para

Las Palmas, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

— Terça-feira, 1 de Dezembro, deve ter logar o leilão dos volumes salvados do hyate «D. Julia» constando de fazendas, miudezas, farinha de trigo e generos.

— Sexta-feira, 4 leilão de bens moveis, porcelanas e crystaes do chalet em que morou o Sr. E. Dejan em viagem para o Rio de Janeiro.

Agente Oliveira Leilão

De predios e sitio na Ponte de Uchôa

Terça-feira, 1.º de Dezembro

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, com autorisação dos mais consenhores dos bens pertencentes aos herdeiros de Manoel Antonio de Alcantara, levará a leilão os bens seguintes:

Uma sexta parte do sitio e casa da Ponte de Uchôa sob n. 27, junto a estação da Torre.

Uma casa terrea n. 77 á rua de Marcillo Dias outr'ora Direita, em solo proprio.

A grande casa terrea n. 13 á rua Imperial.

A sexta parte da casa terrea n. 16 á rua da Assumpção, perto da Penha, e freguezia de S. José.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as ditas casas e partes op sitio.

Agente Oliveira Leilão

De predios, no bairro de Santo Antonio

Terça-feira, 1.º de Dezembro

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Balbina Umbelina de Mello, levará a leilão:

O sobrado de 1 andar sito á rua de Lomas Valentinas sob n. 23, com 2 portas de frente, varanda de ferro corrida, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado.

Uma casa terrea n. 39 á rua de S. Francisco, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com portão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido sobrado e casa terrea.

Leilão

de differentes volumes salvados do hyate D. JULIA

CONSTANDO DE:

fazendas, miudezas, calçados, chapéos de sol e chapéo para homens

Quartolas com sebo e oleo, barricas com farinha de trigo, e breu, barris de decimos e quintos com vinhos e 1 de aguardente, caixas com bebidas em garrafas, 1 atado com folha de flandres, 5 volumes de cobre e ferro, e 1 varanda de ferro.

Terça-feira, 1 de Dezembro

AS' 11 HORAS EM PONTO

No armazem á rua do Commercio n. 44

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer differentes volumes avariados, salvados do hyate «D. Julia» e existentes no armazem á rua do Commercio n. 54 e serão vendidos em muitos e differentes lotes.

Agente Silveira Leilão

De predio e dividas

Quarta-feira 2 de Dezembro

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

A'S 11 1/2 HORAS

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, á requerimento do inventariante do finado José Botelho de Resende Junior levará a leilão a casa de pedra e cal n 30 á rua da Hora, no Espinheiro, terreno proprio, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 45 centimetros, terreno murado na frente, com portão de madeira ao lado, medindo 188 palmos de frente, fundo até o becco do Espinheiro.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Dividas na importancia de 539$300.

Agente Oliveira Leilão

De bons predios, como verão abaixo declarados

Quinta-feira, 3 do Dezembro

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do Sr. Antonio Duarte Machado como representante de seus filhos menores, e os demais consenhores, levará a leilão:

O grande e importante sobrado n. 64 á rua do Marquez do Herval, com grande quintal murado.

A grande casa terrea n. 15 á rua de Santa Isabel.

A casa terrea n. 20 á travessa de S. José.

As 3 ditas terreas sob ns. 1, 2 e 3, sendo 1.ª e a 3.ª á travessa do Forte, e a 2.ª á rua do Forte.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar o sobrado e mais casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, a tratar á rua da Roda n. 58.

— Vende-se boas vaccas leiteiras, paridas de douces dias; á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Precisa-se de um copeiro, de uma engommadeira para roupa de senhora, e de uma arrumadeira de quartos que lave alguma roupa de crianças; á tratar no Caes do Capibaribe n. 20, Serraria.

— Vende-se uma carroça de molla, com arreios, propria para fabrica e um carro d'Alfandega, matriculado até o fim do anno; quem pretender dirija-se á rua de Santa Rita Nova n. 33.

— Vende-se uma taverna na rua de S. Gonçalo n. 27, muito boa, afreguesada e livre de qualquer imposto, á tratar no mesmo estabelecimento.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia, na rua da Imperatriz n. 17, 3 andar.

Aluga-se o 1º andar e sotão, com agua e banheiro, á rua de Santo Amaro n. 12, em Santo Antonio, está limpo; á tratar na rua de S. Jorge n. 56, até ás 10 horas da manhã, ou depois das 5 da tarde.

— Aluga-se o 2º andar no largo do Corpo Santo n. 47, á tratar no 3º do mesmo.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 Rua Marquez de Olinda 24
Recife.

MAJOR JOSE' ELIAS DE OLIVEIRA
2 anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira manda rezar missas por alma de seu fallecido e nunca esquecido marido, major José Elias de Oliveira, no dia 3 de Dezembro, na Ordem Terceira do Carmo, ás 8 horas da manhã, e convida para assistir a esse acto de religião e caridade aos seus parentes e pessoas de sua amizade e aos do fallecido, antecipando o seu eterno agradecimento a todos aquelles que comparecerem.

JUSTINO MANOEL DOS SANTOS
7º dia

Ricardo Pantaleão da Camara Santiago, sua mulher e filhos, Manoel dos Santos Araujo, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao enterramento do seu pranteado neto, sobrinho e primo, Justino Manoel dos Santos, ao cemiterio publico de Santo Amaro; e de novo convidam para assistirem ás missas e momento solemne, que serão celebradas por sua alma, no dia 2 de Desembro, quarta-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz de Afogados, por cujo comparecimento antecipam o seu eterno reconhecimento.

Antonio Gonçalves dos Santos

Cecilia Baptista dos Santos e seus filhos, irmãos, cunhados, sobrinhos e primos do finado Antonio Gonçalves dos Santos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas do trigesimo dia de seu fallecimento que mandam rezar por sua alma na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, pelas 8 horas da manhã do dia 1º de Dezembro; pelo que desde já ficam eternamente agradecidos a todos aquelles que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Maria da Conceição Vianna e Silva
Trigesimo anniversario

Domingos da Silva Ferreira, seus filhos, genros e noras, convidam seus amigos e parentes para no dia 2 de Dezembro, ás 7 horas da manhã, assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua inditosa mulher, mãe e sogra, na igreja da Santa Cruz. Antecipando seus agradecimentos.

Criada

Precisa-se de uma que lave e engomme com perfeição, dormindo em casa dos patrões. á rua da União n. 65.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n 11, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Massa de tomate

Madeira & C., previnem ao publico que não confundam a massa de tomate de sua fabricação (e fructo portuguez) com a de A. J. Madeira & C. O fabricante da casa dos abaixo assignados é pessoa idonea chegada recentemente de Portugal, já tendo dirigido o estabelecimento dos abaixo assignados quando delle fazia parte A. J. Madeira e cuja concurrencia elle tanto temeu que tudo envidou para fazel-o regressar a Portugal.

Madeira & C.

Ao publico

Rodolpho José da Silva, empregado da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, faz sciente que não foi quem declarou pela «A Provincia» de 26 do corrente, que passaria a assignar-se Rodolpho Machado da Silva.

Recife, 27 de Novembro de 1896.

Precisa-se

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Vende-se

Um sitio com baixa de capim, casa de taipa, uma cocheira com vaccas tourinas e um carro, e duas carroças com bois, na Encruzilhada do Encanamento, no Pogo; a tratar com Antonio Pacheco de Motta.

ELIXIR e LINIMENTO ANTI-RHEUMATICO do Dr. CONSTANTIN [illegible]

Unico deposito
BOTICA FRANCEZA
[illegible]
PERNAMBUCO

Realejos e cosmoramas

Novo sortimento
BOM E BARATO

Realejos grandes (e finos) com 30 peças.
Ditos pequenos, com 30 peças e menos.
Phonographos pequenos (ou machinas que fallam e cantam).
Novas vistas e vidros para cosmorama.
Stereoscopios e vistas diversas.
Vida de Jesus (riquissima).
Scenas do inferno e brinquedos.
Caixinhas de musica e estatuetas de bronze.
Na loja de musicas e instrumentos de musica do PAIVA, rua Nova n. 13.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa
Artigos para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Fim de anno

Na rua 1.º de Março n. 19, vende-se sêdas furta-côres muito finas a 2$000 o covado, para não entrar em balanço; aproveitem.

Cosinheiro, criada idosa e menino para criado, precisa-se na rua Marquez de Olinda n. 53, armazem de miudezas.

Bom negocio

Vende-se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Compram-se

Duas casas que sejam situadas no Caminho Novo ou immediações, contiguaes e de acomodações regulares, com quintal extenso.

A entender-se na redação deste «Diario», das 11 horas do dia por diante.

CAL BRANCA
DO ALTO DA SERRA
Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sal do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto do Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

Casa

Aluga-se a casa n. 24 á rua Motocolombó, freguezia de Afogados, propria para uma numerosa familia, visto ter muitas accommodações, bem como grande quintal, diversas fructeiras e um grande parreiral, tornando-se ainda mais recommendavel por ser situada em uma das primeiras ruas da mesma freguezia, pela qual dá entrada a tudo quanto é de fructas e peixes vindos de Venda Grande e Boa-Viagem: á tratar no Bazar de Afogados.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Payssandú, Magdalena, n. 19

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça, com duas larguras.
Na loja do Povo, á rua 1º de Março n. 19.

Doenças do Estomago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
Sete medalhas de ouro

O MESMO FERRUGINOSO — Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc.
Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc. — O MESMO PHOSPHATADO
Paris, 20 et 15, Rue Drouot [illegible]

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, Flatos, Colicas, Indigestões, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco é preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO Universo

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de C. Boyer

"Um cheiro exquisito" S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.
O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores aos outros. São verdadeiros cheiros naturaes provindo realmente de flores e não como muitos outros fabricados artificialmente com PRODUCTOS CHIMICOS.
OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB
e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! *A authenticidade é guarantida pelo letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* «WHITE ROSE».
EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cia
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

Aviso ás Mãis de Familia
FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. *Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.*
LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E-C
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Cha.

FUNDIÇÃO DE TYPOS
Typos para Jornaes e Livros fundidos sobre a maquina « Duplex », com privilegio
Letras iniciaes, inglezas, bastardas, Vinhetas, etc. — Espacios e quadratins, lingotes e garnições
Filetes de metal — Filetes de leitão em folhas e systematicos — Acccoladas de cobre
G. RENAULT — 165, rue de Vaugirard, PARIS

FEBRE AMARELLA
Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"
Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.
PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
Amostras gratuitas aos Sres Medicos
Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

XAROPE DE GIBERT
e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible], Maisons-Laffitte, Paris.

Falta de Forças
ANEMIA - CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare
E EM TODAS AS PHARMACIAS

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Para noivas

Acaba de receber um lindo sortimento de sapatinhos de setim branco, proprio para noivas

O Lino
A' RUA DA IMPERATRIZ N.

Casas

Vendem-se quatro casas á rua coronel Lamenha ns. 25, 27, 29 e 31, á tratar na Alfaiataria Carreiro, rua da Cruz n. 32.

CASA DE REFEIÇÕES
DE
BELLARMINO PINTO & C.
8—Travessa das Cruzes—8
Especialidade em vinho de diversas qualidades
CARTA
VARIEDADES
Segunda-feira, aferventado.
Terça-feira, dobradinha com feijão branco.
Quarta-feira, Carurú.
Quinta-feira, Feijoada.
Sexta-feira, Vatapá.
Sabbado, Pucheiro.
Domingo, Mão de vacca.
Sopa á portugueza todos os dias.
Vinhos especiaes, café, chá, feito a capricho.
8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças
Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mostarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cênouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces
Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N 9

Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleira etc.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Na sellaria Peixe

Vende-se sellins e silhões inglezes e nacionaes, arreios e ferragens de aço e metal branco, e uma grande quantidade de colchões e travesseiros, tudo por preços inteiramente resumidos. Entre elles tem alguns com pequenos defeitos. Rua Barão da Victoria n. 27.

A Companhia Manufactora de Phosphoros
PERNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$.
Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

Peres e Giquiá

Convida-se aos foreiros dos terrenos, que fazem partes d'estas propriedades, para que, no prazo de 30 dias improrogaveis, venham pagar os fóros vencidos, sob pena de serem considerados em commisso.

Rua 1.º de Março n. 16 2.º andar, das 8 ás 10 horas da manhã e das 2 ás 5 horas da tarde.

Recife, 18 de Novembro de 1896.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia; á tratar á rua de Horta n. 118.

GRANDE Liquidação de leques
NA BRISA
Conrado, Antunes & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres, á 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Aluga-se

A grande casa terrea á rua Visconde de Albuquerque n. 41 Para informações, na loja de Joaquim Freitas, rua da Imperatriz. A chave para correr, na mesma.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio n cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela perfeita acceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS e HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado os seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

AMA

Precisa-se de uma que lave e engomme para pequena familia, á tratar na rua Coronel Suassuna n. 248.

AMA

Precisa-se de uma cosinheira no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Sellaria Ingleza
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 5

Receberam e vendem barato:
Vassouras americanas.
Camas de ferro.
Ditas de campanha.
Bolsas para caça.
Ditas de sola e de fio (novidade).
Capachos.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar á rua Velha n. 28.

Sitio

Aluga-se ou vende-se um sitio com uma bôa casa e cacimba, alguns pés de fructeiras, na estrada do Barbalho n. 16, á tratar na rua da Roda n. 58.

Maravilha do Seculo !!!
ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguei approvado pella Inspectoria de Hygiene dos Estado de Pernambuco e Alagoas.

Cura syphilis, gumatismo, cancros, botões, impigens, darthraes escrophulas e todas as molestias siphylitich

Preparado po
ANTONIO AUGUSTO AMORIM
Pharmacia Popular
Praça do Mercado n. 44
PALMARES

Solla para bomba

Vende-se na loja de calçados, á rua do Bom Jesus n. 21, Recife.

Vende-se

Duas barcaças, duas lanchas e uma canôa á tratar á rua do Rangel n. 53.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.
Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres. á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Vaccas tourinas

Vende-se diversas muito bôas de leite, com crias pequenas; á tratar na rua do Socego n. 23.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Payssandú n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma apratica de molhados, que tenha de 14 a 18 annos de idade, á tratar na rua da Florentina n. 8.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

A BRISA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA
Miudezas, modas e phantasias

Para este estabelecimento acaba de chegar, um variado sortimento, em seda e d'algodão, espartilhos, leques, grampos de phantasia, bijouteria, mantilhas para senhoras, capellas para noivas, flóres de laranja, cortinados para camas e janellas, colchas para camas, transparentes para portas, jarros enfeitados para toilets, binoculos, manuaes para missa, gravatas, punhos, collarinhos, aberturas, camisas lisas e bordadas, meias, lenços e outros artigos de moda e phantasia.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Os proprietarios deste estabelecimento attendendo a epocha, brindam aos freguezes com um premio,

Conrado, Antunes & C.

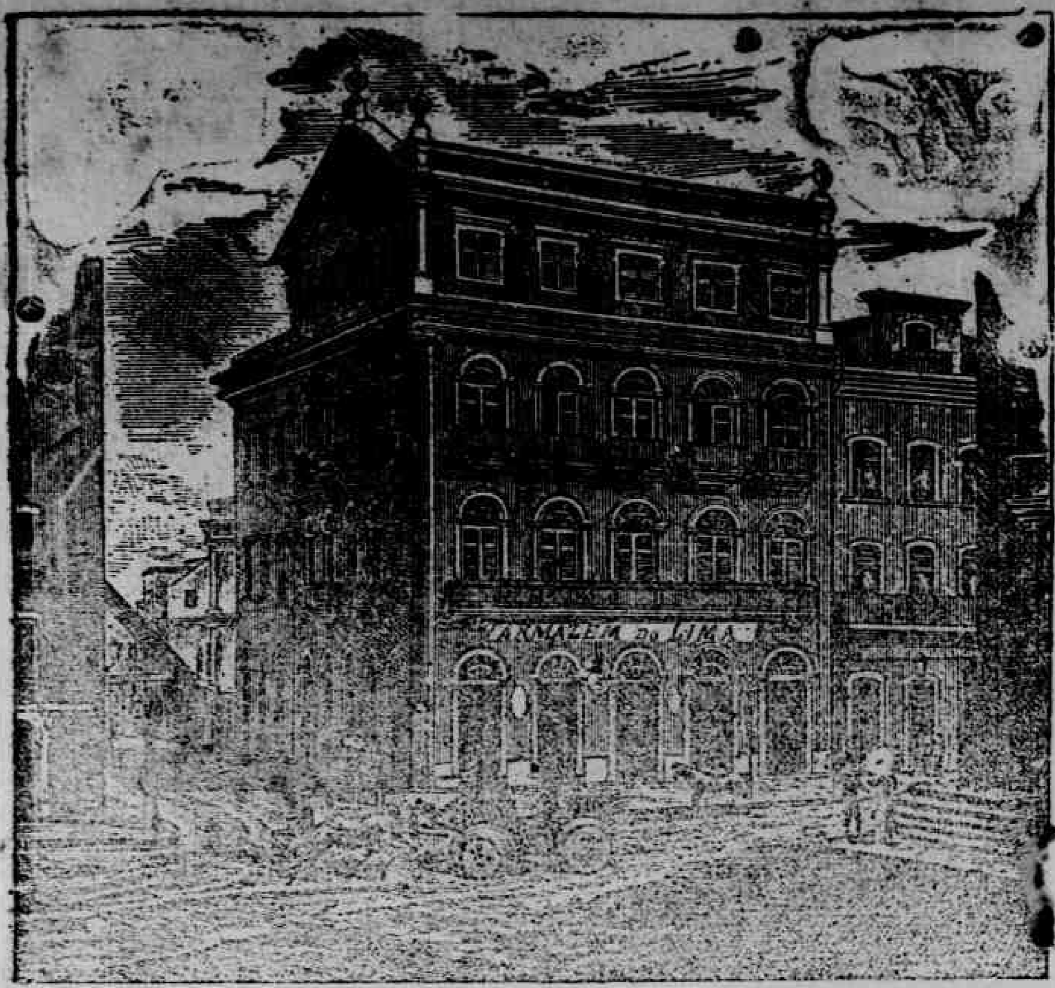

Recente Novidade

EM

CONSERVAS E LEGUMES

FRANCEZES

Langues de mouton, Cotelettes de veau, Trippes, Pieds de porc, Saucisson, Canard roti aux olives, Poulets sans truffes, alouettes, lièvre, perdrix roties, pieds de veau, féves, andouillettes, artichauts, maquereaux, salsifis, anchois, choux-fleurs, sardines sans arêtes,

Etc., Etc.

GENUINO COLLARES

Moderna remessa deste delicado e saboroso VINHO

EXCELLENTES QUEIJOS SUISSO E CAMEMBERT

PARA ALCOBAÇA

ARMAZEM DO LIMA

1-RUA BARAO DA VICTORIA-3

Telephone n. 323

GASTAR 5$060 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem indureto.
Não tem mercurio
Não tem salicylatos.
Não tem morphina.
Não tem opoio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias no Escriptor e dos Agentes nestes e nos Estados do Norte.

Glaciliano Martins. Rua Duque de Caxias n.88

MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio n. 44, 1°. andar entrada pela Rua dos Touros

Agentes — **FROBILLARD, BRAGA &. C. (RIO)**

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE. - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

Licor de alcatrão e jatahy

Indicados : nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pnarmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

LIQUIDAÇAO

A NOTRE DAME DE PARIZ

Tendo de liquidar muitos artigos, como saias e blusas feitas, copreste vestidos, chama a attenção de seos freguezes para o grande abatimento que damitiram.

Recebeu-se novos sortimentos de **Espartilhos** de

setim
Brim
Fitas
Bordados — Brancos e de cores dos ns. 41 a 80

Cintos elasticos e de seda
Cortes de seda pura
Seda e algodão
Seda e lã
Velludo e Pellucia Miroir de cores
E muitos outros artigos de phantasia que se vendem por preços rasoaveis.

RUA DO CABUGA' N. 1 A

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA

ELIXR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

GRANDE NOVIDADE

Em marcas de charutos especiaes, feitos mão e a forma

Salvadoura em meias caixas.
Londres em caixas de cento.
Abundancia em meias.
Ministros em meias.
Carola em meias.
Reinitas em meias.
Romeu em meias.
La Flor em meia.
Conchitos em 500 charutos.
Cecilia em 100 charutos.

Romeu em 100 charutos

Unicos fabricantes d'estas marcas — Dominan & C. e Fernando de Oliveira —S. Felix.

Unicos recebedores

MOREIRA & COMP.

Rua Marquez de Olinda n. 1

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pesôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas—
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedasdedas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

FOLHETIM 72

OS MILHÕES DA INNOCENTE

POR

MONTFÉRMEIL

TERCEIRA PARTE

XVIII

O ULTIMO CARTUCHO

(Continuação)

— Não, Olivier, disse ella com uma doçura infinita, não digas nada, meu amigo..... Mostra-te digno do meu amor..

— Minha querida... balbuciou Olivier, estremecendo.

— Eu te amo! disse ella.

— Queres, porém...

— Assim é forçoso.

— Nunca!... Não! não consentirei nunca.

— Eu te peço, rogo, Olivier... Queres que me ponha de joelhos a teus pés?

— Giselia!...

Ella, então, approximou-se delle:

— Sabes tudo, disse-lhe em voz baixa; como eu, és o depositario do terrivel segredo... Não podemos fallar.

E mais baixinho ainda, indicando a Sra. d'Orgeur:

— Olha minha mãi.

Olivier tremeu.

A Sra. d'Orgeur inclinada para a frente, quasi a cahir, escutava.

Decidia-se a sua sorte

Olivier teve um medonho gesto de desespero.

— Mas eu enlouqueço! disse elle, desvairado.

— E eu morrerei... Pensas que posso resistir? O', meu Olivier, quão pequena foi a nossa felicidade!... No emtanto, ella illuminará toda a nossa existencia. Devo-t'a, a ti... Olivier, o momento é solemne.

— Mas vames, expliquem-se! fez o Sr. d'Orgeur, com um esforço para penetrar o mysterio no meio do qual se debatia.

— Não, senhor, respondeu Olivier. E' inutil. O senhor deu a mão de sua filha ao Sr. de Sorandal, porque quiz. Está acabado.

E voltando-se para Giselia:

— Não quero ser indigno de ti, minha adorada, disse n'uma voz tremula.

E ajoelhou piedosamente.

A moça collocou a mão lentamente sobre a sua cabeça.

Um sorriso maravilhoso abrio-se em seus labios.

— Agora, disse Olivier, só me resta uma esperança.

— Qual? perguntou Sorandal.

— A de o matar.

— Fallaremos a este respeito amanhã. Por emquanto póde retirar-se...

Repetidas pancadas na porta interromperam Sorandal.

— Quem será? perguntou elle n'um tom apprehensivo.

— Meu Deus! exclamou Olivier.

Pensava em Jacques, em Jacques que, sem duvida, o procurava naquelle momento.

Abrio a porta.

Era um criado.

— Que ha? Por que nos vem incommodar? perguntou imperiosamente Sorandal.

— O senhor queira desculpar, respondeu humildemente o criado, mas está ahi uma pessoa que quer insistentemente fallar ao Sr. d'Orgeur....

— A mim? perguntou o Sr. d'Orgeur.

— Retire-se! ordenou Sorandal.

— O senhor me perdôe, disse o criado... Mas essa pessoa insiste de um modo apressado... Ha um quarto de hora que está ahi... diz que o conhece.

— A mim? interrogou Sorandal.

— Sim, senhor.

— E quem é? Não disse o nome?

— Não, senhor... E' uma mulher... uma moça... que parece muito exaltada...

Sorandal reflectio muito intrigado, vagamente inquieto.

Olivier, que o observava, exclamou:

— Receba a visita, Sr. d'Orgeur!... E' talvez a justiça que chega.

— A justiça! exclamou Sorandal.

— Os dous amigos do senhor estão junto della, continuou o criado, e procuram acalmal-a... Ah! cá está ella! cá está ella!

Com effeito, um grupo tumultuoso acabava de apparecer na extremidade do vestibulo.

Riberprey e Galabrun, rodeados de quasi toda a criadagem do castello, se esforçavam por conter uma senhora que, presa de indescriptivel exaltação, os repellia e injuriava.

Quando, chegada ao vestibulo, ella vio na outra extremidade a porta da sala aberta, soltou um grito e correu como uma tempestade.

Sorandal vio-a, reconheceu-a, e todo o seu sangue affluio para o coração. Tornou-se livido.

Pela primeira vez aquelle homem de granito e de bronze sentia o fremito gelado do medo revolver-lhe as entranhas.

— Grenadine por aqui!... murmurou.

Era com effeito Grenadine.

Deixando José Pronteau e Frick na rua da Tombe-Issoire, ella corrêra perdidamente.

Por felicidade tinha algum dinheiro no bolso do vestido, o que lhe permittio tomar o trem.

Ao descer do wagon, em Pierrefite, perguntou logo: —E o castello?...

No portão, como fosse estranho e inquietador o seu aspecto, os criados quizeram impedil-a de entrar e com elles Galabrun e Riberprey, os dous amigos de Sorandal.

Ella, porém, resistio tanto que, por fim, um dos criados resolveu-se a ir avisar ao Sr. d'Orgeur.

Ella o quiz acompanhar e afinal conseguio, chegando toda em desordem, o cabello solto, o vestido rasgado, a physionomia congestionada, arquejante.

Exclamou:

— Aqui estou!

O Sr. d'Orgeur deu um passo á frente.

Ia [illegible] a que vinha a estranha visitante.

Mas Grenadine vira Sorandal e ameaçou:

— Estás seguro!

Mas Sorandal, erguendo a cabeça, fez um gesto brusco.

Ainda não se confessava vencido.

Uma vez que lhe offereciam novo combate, aceitava-o.

— Galabrun, disse elle n'uma voz rapida, mande sahir toda essa gente e volte, sim? Riberprey fica. Preciso de ambos.

Riberprey collocou-se silenciosamente ao lado delle, emquanto Galabrun commandava a onda de criados.

Grenadine, com as mãos na garganta, as veias do pescoço dilatadas, os olhos fóra das orbitas, resfolegava.

— Mas, afinal?... perguntou o Sr. d'Orgeur.

— Eu lhe direi! respondeu Grenadine n'uma voz rouca. Vim para fallar e fallarei!...

E, voltando-se para Sorandal, tremula:

— Estranhas a minha presença aqui, miseravel?... Teu cumplice fez-me sciente do crime que ias commetter... depois de tantos outros!..... Então, fugi...

Sorandal, devorado pelos olhares ancioses do Sr. d'Orgeur, esboçou um gesto de desdem.

— Meu Deus! pensou Olivier, terei adivinhado?... Chegaria a hora da justiça?

Grenadine apostrophou rudemente o Sr. d'Orgeur.

— E' o senhor que vai dar sua filha a este homem?

— Mas, minha senhora... balbuciou o Sr. d'Orgeur.

— Não faça tal! exclamou Grenadine. Ah! meu Deus, ainda cheguei a tempo!...

E, com o braço estendido, indicando Sorandal:

— Este homem é um assassino!...

Sorandal não pestanejou. Esperava o golpe.

— Ah! ah! murmurou Olivier, sim, é a justiça, afinal!

Sorandal, de braços cruzados, respondeu com um sorriso de desprezo.

Ia tentar a luta desesperada.

— Que está dizendo a senhora? tornou o Sr. d'Orgeur... Explique-se, faz favor?

Giselia vio sua mãi desfallecer e quasi cahir no chão.

Dirigio-se a ella, para a amparar, e tinha-a nos braços, formando ambas um grupo tragico e mudo no fundo da sala.

— Que quero dizer? continuou Grenadine. Estou o accusando, a elle, Sorandal, por ter assassinado, aqui mesmo, neste castello, o duque de Amfreville e seu intendente... Accuso-o!... Ah! bandido! tu me havias fechado a bocca com a mão infame desse Pronteau, teu cumplice... Mas eu o mordi, rasguei-lhe as carnes com os dentes, e agora posso fallar!... Accuso-te e, ao mesmo tempo, me accuso a mim mesma... Ouçam! Os senhores naturalmente ainda se lembram... No dia immediato ao do crime, elle foi preso... Todo o mundo dizia:—E' elle!...

— Mas, interrompeu o Sr. d'Orgeur, erguendo o braço, foi absolvido...

— Bem sei! tornou Grenadine, redobrando de energia. Deixe-me fallar!... E' verdade que o suppozeram innocente, porque uma mulher foi declarar que havia passado com elle a noite do crime... Comedia!... Chegou mesmo a bater-se com o marido dessa mulher... Seu marido!... Ah! ah! ah!... Pura comedia, estou lhes dizendo!...

Fez uma pausa. Queria dizer tudo de uma vez e não tinha forças.

— Acabe! exclamou Olivier... Quem era essa mulher?...

(Continúa.)